

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8ª DA REPUBLICA — N. 147

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 2 DE JUNHO DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 27 do mez findo.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 1 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 1 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias de 30 do mez findo e expediente de 1 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 30 do mez findo, da Directoria da Instrução.

Ministerio das Relações Exteriores — Audiencia de apresentação do Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Hespanha.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 27 e 30 de maio ultimo, da Directoria da Contabilidade — Recebedoria. Ministerio da Marinha — Portaria e expediente de 1 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 29 do mez findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portarias de 30 do mez findo e expediente de 1 do corrente da Directoria Geral de Viação — Portaria de 1 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios. Tribunal de Contas.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente de 1 do corrente, da Directoria do Interior e Estatistica.

SEÇÃO JUDICIARIA:

Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação. RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Estatutos da Sociedade de Seguros — A Equitativa. ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 27 do mez findo:

Foram nomeados para a guarda nacional:

Capital Federal

7º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, Miguel Braga Sobrinho, Nerses Jobim Barroso de Almeida e Bemvindo Gomes Vianna.

2ª companhia — Alferes, Antonio Alves Porto, Ignacio Ferreira Guimarães e Alberto Xavier Monteiro.

3ª companhia — Alferes, José Rodrigues Sobral e Oscar Portugal.

4ª companhia — Alferes, Manoel de Brito Viegas.

Batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Capitão-ajudante, o 1º tenente Henrique Ignacio de Faria.

1ª bateria — 2ºs tenentes, os 2ºs tenentes em comissão, Abelardo de Souza e Luiz Venancio Soláro.

2ª bateria — 2ºs tenentes, os 2ºs tenentes em comissão Alfredo Teixeira Falcão e André de Faria Pinho, e o cidadão Rodolpho Fernandes de Macedo.

3ª bateria — Capitão, o 1º tenente Amador Bueno de Andrade;

Primeiro tenente, o 2º tenente Armando Moniz Barreto.

4ª bateria — 2ºs tenentes, Rolan Rohe e Rubens Anselmo Rangel de Vasconcellos.

ESTADO DE MINAS GERAES

Capital

3º batalhão de artilharia de posição

Tenente-coronel commandante, o capitão Dr. Leopoldo Barbosa Ferreira Alvim.

Camara de Uberaba

21º batalhão de infantaria

2ª companhia — Capitão, o tenente João de Aquino da Silva Oliveira.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Capital

1º corpo de cavallaria

Tenente coronel commandante, o capitão Luiz Francisco de Azevedo.

— Foram transferidos:

A pedido, para o 13º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, ao qual ficará aggregado, o major-fiscal do 14º da mesma arma e da referida milicia, Manoel Gomes de Arruda;

Para o serviço da reserva, nos termos do art. 69 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, ficando aggregado ao respectivo 1º batalhão, o capitão da 4ª bateria do batalhão de artilharia de posição da guarda nacional desta capital, José Antonio da Costa e Sá.

— Foram aggregados:

Ao respectivo estado-maior da guarda nacional da capital do estado da Bahia, os seguintes officiaes do antigo 2º batalhão da reserva da mesma guarda:

Capitães:

Cardido José de Figueiredo Menezes, Fabio de Barros Palácio, Diogo Caetano de Almeida Galião, Francisco de Araujo Carvalho,

Tenentes:

João Gonçalves da Silva Freire, Arsenio de Carvalho Ferreira, Alferes, Jovino José dos Passos.

Ao estado-maior do 1º corpo de cavallaria da guarda nacional da capital do estado do Rio Grande do Sul, o tenente-coronel commandante do mesmo corpo Serafim Luiz Viegas.

— Foi reformado no posto de tenente-coronel, nos termos do art. 68 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o major fiscal do 10º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca da Parahyba do Sul, no estado do Rio de Janeiro, Manoel José Correia Tavares.

— Concedeu-se ao Dr. José Barbosa Nunes Pereira a demissão que pediu do posto de tenente ajudante e secretario do 1º batalhão da reserva da guarda nacional da capital do estado da Bahia.

— Foi privado do respectivo posto, nos termos do art. 65, § 1º, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o tenente-coronel commandante do 3º batalhão de artilharia de posição da guarda nacional da capital do estado de Minas Geraes, Aurelio Pires, visto não ter solicitado a patente no prazo legal.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 1 do corrente:

Foi nomeado o 1º official da secretaria de Estado deste ministerio, Pedro Pinheiro Guimarães Junior para o cargo de consul geral de 2ª classe, com exercicio no consulado em Posadas, na Republica Argentina, sendo por este motivo exonerado das funções do 1º official.

Foram promovidos na mesma secretaria:

A 1º official o 2º, Antonio José de Paula Fonseca;

A 2º official, o amanuense Joaquim Tibiriçá Pinheiro Guimarães.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 1 do corrente:

Concedeu-se reforma, de conformidade com o disposto no § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, com o soldo por inteiro e valor da farinha, ao contra mestre da banda de musica do 19º batalhão de infantaria Joaquim da Costa Victor, visto contar mais de 30 annos de serviço e haver sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz de nelle continuar.

Declarou-se sem effeito, de accordo com a resolução de 15 de setembro de 1860, o decreto de 3 de novembro de 1894, na parte relativa á promoção do 2º cadete 2º sargento do 4º batalhão de artilharia, João Candido de Figueiredo, por isso que, quando se publicou esse decreto, já havia elle sido excluido do exercito com baixa do serviço, por se achar incurso no art. 36, § 1º do regulamento disciplinar de 8 de março de 1875.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 30 do mez findo, concederam-se 60 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao cabo de esquadra da brigada policial Lucas Evangelista de Vasconcellos, para tratar de sua saude.

Expediente de 1 de junho de 1896

Autorizou-se o coronel commandante da brigada policial a excluir das respectivas fileiras, fazendo-o apresentar á autoridade competente, o soldado Alvaro Rodrigues, visto ter sido reconhecido como desertor da armada.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, para seu conhecimento, cópia do officio do chefe de policia relativo ao imposto de 500\$, creado pela lei n. 3.396, de 24 de novembro de 1888, a respeito do qual a sociedade Jockey-Club conseguiu do juiz seccional um mandado prohibitorio para que della não fosse cobrado o referido imposto.

—Ao juiz seccional deste districto, a portaria de *exequatur*, da qual deverá ser pago o sello competente, afim de ter o devido cumprimento, sendo opportunamente devolvida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Lisboa ás justicas desta capital, a requerimento de D. Maria Bernardina de Mendonça Corte Real Souza Tavares, para citação de Antonio da Costa Araujo.

— Foram remetidas ás respectivas collectorias as seguintes patentes:

ESTADO DO CEARÁ

Comarca da capital

Manoel Fernandes Correia de Araujo.
Francisco de Araujo Correia.
José de Araujo Bomfim.

Comarca do Jardim

Pedro Alves de Moraes.
José Antonio de Carvalho.
José Lima de Souza Leite.
José Pereira de Sá Magalhães.
Justino Pereira Bríngel.
João Manoel da Purificação.
Joaquim Alves de Mattos.
Bernardino de Caldas Campos.
Antonio de Almeida Ramalho.

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca da capital

Caio Ferreira Martins.

Requerimento despachado

Dia 1 de junho de 1896

Diversos moradores da freguezia da Lagoa, pedindo autorisação para organisar uma guarda nocturna.—Indeferido, á vista da informação competente.

Directoria da Instrução

Expediente de 30 de maio de 1896

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Directoria Geral da Instrução—1ª secção
—Capital Federal, 30 de maio de 1896.

Ao Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — O director da Bibliotheca Nacional, em officio n. 55, de 16 de abril ultimo, fazendo ver a conveniencia de enviarem-se ás associações estrangeiras com que permutamos publicações officiaes outras que lhes deem idéa do nosso adeantamento intellectual, em relação á historia nacional e cultivo das sciencias e letras, propoz a este ministerio tomar as assignaturas para esse fim necessarias das revistas Brasileira e Industrial de Minas Geraes.

Sendo, porém, insufficiente o saldo existente na consignação destinada a permutações internacionaes, do credito do n. 34 do art. 2º, da lei do orçamento vigente, remetto-vos cópia do mencionado officio, afim de ser presente á Camara dos Deputados,

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Directoria Geral da Instrução—1ª secção
—Capital Federal, 30 de maio de 1896.

Para esclarecimentos dos factos ultimamente occorridos na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro e concernentes ao recurso interposto por Candido José da Silva Izidoro e outros da decisão contra elles proferida pela respectiva congregação, convém que seja remettida a este ministerio cópia da vistoria a que se procedeu no edificio da referida escola.

Saude e fraternidade.—*Gonçalves Ferreira.*
—Sr. Dr. chefe de policia da Capital Federal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Directoria Geral da Instrução—1ª secção
—Capital Federal, 30 de maio de 1896.

Attendendo ao que requereram Candido José da Silva Izidoro e outros alumnos dessa escola, em recurso interposto para o governo, da decisão da respectiva congregação que os condemnou a diversas penas pelos desacatos praticados no dia 11 do corrente, declaro-vos que deveis remetter a este ministerio a acta da reunião da mesma congregação, a que se refere o vosso officio de 18 do corrente mez.

Saude e fraternidade.—*Gonçalves Ferreira.*
—Sr. director interino da Escola Polytechnica.

Ministerio das Relações Exteriores

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, á 1 hora da tarde, no Palacio do Governo, em audiencia publica de apresentação, a que assistiu o Ministerio, o Sr. D. José Llaberia y Hertzberg, o qual, ao entregar, com a revocatoria do seu antecessor, a sua credencial de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade Catholica, pronunciou o seguinte discurso:

Señor Presidente—Tengo la honra de poner en manos de V. Ex. las Recredenciales que ponen término á la mision que el Exm. Señor Don Luis de la Barrera desempeñaba en esta República y al propio tiempo, la Carta Credencial, por la que Su Magestad la Reina Regente de España, en nombre de Su Hijo el Rey Don Alfonso XIII, mi Augusto Soberano, se digna acreditarme como Su Enviado Extraordinario y Ministro Plenipotenciario cerca de los Estados Unidos del Brasil.

El principal encargo que mi Gobierno me ha conferido ha sido el de mantener y estrechar mas, si cabe, las buenas y cordiales relaciones que felizmente existen entre España y el Brasil. Para cumplirlo, puede V. Ex. estar persuadido de que no omitiré esfuerzo, ni sacrificio alguno y mucho tendré adelantado si, como me permito esperar, V. Ex. y su ilustrado Gobierno se dignan prestarme en benévola cooperación para alcanzar los elevados fines del Gobierno de S. M. en beneficio de ambos Países.

Recibid tambien, Señor Presidente, en esta solemne ocasion el especial encargo que S. M. se ha dignado confiarme de expresar os los fervientes votos que hace por la felicidad personal de V. Ex. y por la prosperidad y grandeza del Pueblo Brasileño.

O Sr. Presidente respondeu:

Agradeço os votos que acabaes de expressar-me em nome de Sua Magestade a Rainha Regente de Hespanha o sinceramente lh'os retribuo. Aprecio devidamente a vossa escolha para a alta missão que vos é confiada pela credencial que me entregaes, juntamente com a revocatoria do vosso antecessor, e asseguro-vos que será facil o seu desempenho, pois sinto-me igualmente animado do desejo de contribuir para que se mantenham e se estreitem mais, si é possível, as cordiaes relações que felizmente existem entre o Brazil e a Hespanha.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 27 de maio de 1896

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio dos Negocios da Guerra, comunicando que mandou pagar ao marechal José de Almeida Barreto os vencimentos que deixou de receber como conselheiro de guerra, durante o tempo em que esteve fóra do exercicio do dito cargo.

Expediente do Sr. director:

Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Industria, Viiação e Obras Publicas, declarando que, á vista das informações prestadas pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, a autoridade que consentiu no adiantamento das contribuições do ex-thesoureiro da mesma estrada, Joaquim da Silva Guimarães, não tinha competencia para isso, e sim o mesmo Sr. director, que é quem superintende nos negocios concernentes ao montepio de empregados do respectivo ministerio; devendo ser de ferido o requerimento em que o mesmo ex-thesoureiro, ao qual não se pôde attribuir a responsabilidade de tal facto, pediu permissão para continuar a contribuir.

— A Imprensa Nacional, declarando que o pagamento das folhas dos operarios do mesmo estabelecimento concernentes ao mez de janeiro ultimo importou em 61:983\$471, e não em 60:983\$971, como nellas se lia.

A Alfandega de Manaus, concedendo, por conta da verba—Commissões de limites—Consignação—Material—do Ministerio das Relações Exteriores e do vigente orçamento, o credito de 10:000\$ á disposição do bacharel Thaumaturgo de Azevedo.

Dia 30

— A's alfandegas:

Da Parahyba, communicando que, da ajuda de custo de primeiro estabelecimento a abonar pela Alfandega de Paranaguá, ao respectivo 2º escriptuario Rodolpho José Henriques, foi deduzida a quantia de 100\$ por elle recebida para preparos de viagem de sua mulher que não o pôde acompanhar;

Da Paranaguá, concedendo, por conta da verba—Ajudas de custo—do Ministerio da Fazenda e orçamento em vigor, o credito de 200\$ para o pagamento da que compete ao supradito 2º escriptuario, depois que assumir o exercicio do seu logar;

Do Maranhão, remettendo, com destino á Delegacia Fiscal do Therezina, a quantia de 15:000\$ em moedas de níquel.

—A Delegacia Fiscal de Therezina, dando sciencia da citada remessa.

Requerimentos despachados

Dia 20 de maio de 1896

Expediente do Sr. ministro:

Gregorio Caetano Coutinho, pedindo por intermedio da Alfandega do Espirito Santo, pagamento da importancia de fornecimentos feitos á extincta secção de Estatistica Commercial do mesmo estado.—Relacione-se.

Turibio Henrique de Lellis Pacova, Raymundo Joaquim da Silveira e outros declarados no officio da Alfandega do Maranhão n. 101 de 30 de agosto do anno proximo pasado, pedindo pagamento de devidas de exercicios findos.—Relacione-se.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 1 de junho de 1896

João Fernandes Camara & Comp.—Averbe-se.

Rose Merysse Bandon.—Idem.

José de Almeida.—Idem.

Leal de Oliveira.—Exonerado do 2º semestre do corrente exercício.

Rodrigo Alves Pereira.—Prove melhor o que allega.

Bernardino Teixeira.—Mostre-se quite do 1º semestre e complete o sello.

Silvestre Branco.—Dê-se.

João Ferreira Serpa & Comp.—Idem.

Tunes & Carvalho.—Transfira-se e rectifique-se o lançamento, como se informa, continuando o lançamento do imposto de fumo como se acha.

Augusto Moreira Barbosa.—Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 1 do corrente, foram nomeados os capitães de fragata Gustavo Antonio Garnier para commandar a canhoneira *Cananéa*, e Miguel Antonio Fiuza Junior para commandar a escola de aprendizes marinheiros do estado do Rio Grande do Sul, exercendo cumulativamente as funções de capitão do porto.

—Foi concedida ao escrevente Narciz Augusto de Azevedo Meinicke, tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde nesta capital.

Requerimentos despachados

Dia 30 de maio de 1896

Marcellino Pinto Ribeiro Espindola.—Requeira ao Ministerio da Guerra.

Raymundo Nonato de Carvalho.—Em vista da informação, não pôde ser entregue o documento reclamado pelo peticionario.

Theodora Maria da Conceição.—Indeferido, á vista da informação.

SECRETARIA DE ESTADO

A Contadoria, repartição a que compete lavar todos os contractos para fornecimento dos corpos, navios e estabelecimentos de marinha nesta capital, expediu-se o seguinte aviso:

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1896. — Sr. contador da marinha — Transmittindo-vos o retalho junto de um dos jornaes publicados hontem, recomendo-vos que, com a maxima urgencia, informeis quaes os fornecedores deste ministerio a que se concedeu, por qualquer pretexto, acrescimo nos preços apresentados em suas propostas.

Saude e fraternidade. — *Elisario José Barbosa*.

Contadoria da Marinha — Capital Federal, 1 de junho de 1896 — Ao Sr. almirante ministro da marinha — Dando cumprimento ao vosso aviso de hoje datado, acompanhado do retalho de um dos jornaes publicados hontem, em que me recommendais que, com a maxima urgencia, vos informe quaes os fornecedores a que se concedeu, por qualquer pretexto, acrescimo nos preços apresentados em suas propostas, cumpre-me dizer-vos que a esta repartição nenhuma ordem foi expedida para esse fim.

Saude e fraternidade. — O contador, *Martins José dos Santos Carvalho*.

Ministerio da Guerra

Espediente de 29 de maio de 1896

Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, solicitando providencias para que o 1º tenente Pedro Maria Trompowsk Taulois, que foi posto á disposição do mesmo ministerio para praticar telegraphia, pãsse a praticar na Estrada de Ferro Central do Brazil, conforme pediu. — Comunicou-se á Repartição do Ajudante-General.

— Ao inspector da Alfandega do Rio Grande remetendo, para informar os papeis em que o capitão-ajudante do 2º regimento de artilharia Clodoaldo da Fonseca pede que lhe

seja restituída a importancia do desconto que soffreu em seus vencimentos, no estado do Rio Grande do Sul, á título de imposto de 2 %, durante o periodo de 6 de setembro de 1893 a 14 de dezembro do anno seguinte.

— Ao ajudante-general, declarando que fica o inspector geral do serviço sanitario do exercito, autorizado a mandar annunciar nella imprensa que na respectiva repartição se fará contracto para os logares de enfermeiros e ajudantes do Hospital Militar Provisorio do Andaraý.

Ao intendente da guerra, mandando fornecer:

Ao Arsenal de Guerra de Porto Alegre, modelos de patronas, cartucheiras, bandoleiras e guarda-feixos para os novos typos de armas para cavallaria e infantaria e dos novos schabraks;

Ao 3º regimento de artilharia os utensilios constantes do pedido que se remette, rubricado pelo quartel-mestre general;

Ao 24º batalhão de infantaria, si existir em arrecadação, a munição constante do pedido que se envia, também rubricado pelo quartel-mestre general;

A Auditoria de Guerra da Capital Federal e ao 23º batalhão de infantaria os artigos constantes da nota que se remette, organizada na Repartição de Quartel-Mestre General, e do pedido que acompanha a mesma nota, rubricado pelo chefe da dita repartição;

— Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, declarando que ao alumno Hermes Severiano d'Alencourt Fonseca deve ser contado, como tempo de praça, na forma do disposto no paragrapho unico do art. 96, do regulamento que baixou com o decreto n. 1.775 A, de 20 de agosto de 1894, o periodo relativo aos annos lectivos de 1894 a 1895 ultimos, de sua frequencia no Collegio Militar, para a conclusão do curso integral do dito collegio, conforme pediu, visto ter obtido uma das medalhas de que trata o n. 8, do art. 191, do referido regulamento. — Comunicou-se á Repartição de Ajudante General.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando admitir na companhia de aprendizes artífices, quando houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, os menores Antonio, Henrique Pereira de Souza e Cicero, conforme pediram Claudina Maria da Conceição, Candida Malheiros de Souza e Manoel Lourenço Gomes Sevilha.

— A Repartição de Ajudante General: Permittindo aos capitães do 9º regimento de cavallaria Fretolim José da Costa e Pedro Pinto Peixoto Velho prestarem na Escola Militar da Capital Federal exame pratico para a promoção ao posto de major, conforme pediram, podendo prestar exame para este posto e para o de capitão, perante a respectiva comissão examinadora da referida escola, todos os officiaes que para esse fim se apresentarem no dia por ella designado, e mandando providenciar para que igualmente se proceda já a tal exame em todos os districtos militares, visto que não tem ellos sido feitos regularmente, devendo de futuro se providenciar para que sejam realizados na época regulamentar. — Comunicou-se ao commandante da referida escola.

Mandando:

Providenciar para que se apresse a partida do 3º regimento de artilharia para o estado do Rio Grande do Sul e para que venha para esta capital o 8º de cavallaria, e declarar ao commandante do 6º districto militar que o 16º batalhão de infantaria deve estar preparado para embarcar para a dita capital, logo que alli chegar o 3º regimento de artilharia. — Comunicou-se á Repartição do Quartel-Mestre-General.

Recolher-se a esta capital, afim de ser inspecionado pela junta militar de saúde, o alferes graduado do 11º batalhão de infantaria, addido ao 2º da mesma arma Germano Soares de Góes:

Cortar de 27 de abril do anno proximo findo, dia immediato ao em que concluiu o seu tempo de serviço, o engajamento do soldado do 1º batalhão de infantaria Angelo José da Silva, conforme pediu.

Concedendo troca de corpos entre si aos alferes Firmino Gomes da Silva e Pedro da Rocha Maciel este do 5º batalhão de infantaria e aquelle do 35º da mesma arma.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Alferes Joaquim José de Sant'Anna Barros. — Indeferido; visto não justificar a sua pretensão.

Capitão reformado Manoel Duarte Bello. — Não é da competencia do poder executivo o que pretende o supplicante.

Segundo sargento Arthur Brazil de Oliveira. — O supplicante prove o que allega.

Alumno José Quintino da Cunha. — Indeferido em vista do que informa o auditor.

Francisco Antonio Cavalleiro. — Não tem competencia para requerer.

Joaquim Maria de Souza Lobo. — Prove o que allega.

Candida Maria de Jesus. — O filho da requerente já excedeu a idade regulamentar.

Collegio Militar — N. 1.148 — Rio de Janeiro, 29 de maio de 1896.

Sr. marechal Bernardo Vasques, ministro e secretario de Estado dos Negocios da Guerra. — O *Jornal do Brazil* de hoje diz em sua parte editorial, que o Sr. Dr. Fausto Carlos Barreto, professor da cadeira de portuguez deste collegio ha dous mezes foi retirado deste estabelecimento para serviço do Ministerio do Interior, com prejuizo para os respectivos alumnos, que muito a Proveitam com suas lições, e, estranhando tão grande ausencia, termina pedindo-vos providencias no sentido de ser nomeado um professor para a cadeira vaga.

De accordo com as ordens em vigor venho informar-vos que nenhum motivo ha para as providencias solicitadas por aquelle jornal, visto como o referido professor Fausto Barreto está presentemente leccionando com a devida regularidade a sua respectiva cadeira neste collegio, e bem assim que não ha dous mezes que foi esse funcionario retirado deste estabelecimento; o que ocorreu com o Dr. Fausto Barreto foi o seguinte: sendo-lhe permittido por este ministerio fazer parte da comissão que tinha de examinar no concurso para o preenchimento de uma vaga de sub-archivista no Archivo Nacional, conforme communicou a esta comissão o Sr. director dessa secretaria de Estado por officio de 22 de abril ultimo, deu elle algumas faltas durante o mez de maio corrente, em dias alternados, e estas naturalmente por necessidade de sua presença naquella comissão transitoria, na qual apenas funcionou pouco mais de um mez; essas faltas, porém, em nada influem para que o alludido professor deixe de satisfazer em tempo o programma de sua respectiva aula.

Saude e fraternidade. — *José Alipio Macedo da Fontoura Costallat*, tenente-coronel commandante.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Por portarias de 30 de maio:

Foi promovido a chefe de secção da Estrada de Ferro Central da Parahyba o engenheiro de 1ª classe José Nunes Belfort Mattos, com os vencimentos que lhe competirem;

Foi nomeado o engenheiro Hermano de Vasconcellos Bittencourt Junior para o cargo de engenheiro de 1ª classe da mesma estrada, com os vencimentos que lhe competirem;

Foram concedidos dous mezes de licença, sem vencimentos, ao engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguaiana, José Ayrosa Galvão, para tratar de seus interesses;

Foi dispensado o engenheiro Paulo de Castro Lorangeira do cargo de chefe de secção da Estrada de Ferro de Baturité, visto estar extincta a secção de construcção.

Expediente de 1 de junho de 1896

Autorisou-se o engenheiro chefe da estrada de ferro Central da Parahyba a contractar um medico para o tratamento dos operarios e trabalhadores do ramal de Guarabira.

—Declarou-se á camara municipal de Ouro Preto que, tendo de ser construida entre as estações de Miguel Burnier e Itabira da Estrada de Ferro Central do Brazil, uma pequena estação destinada a facilitar o cruzamento dos trens, ficará assim satisfeito o desejo manifestado em tempo por habitantes da referida cidade e endereçada ao governo por intermedio da camara municipal.

—Transmittiu-se ao Ministerio da Guerra a conta dos transportes effectuados no mez do março ultimo em serviço do referido ministerio pela Estrada de Ferro de Baturité, na importância de 22\$000.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 1 do corrente foram concedidos ao guarda-fio da Repartição Geral dos Telegraphos, Marçal Antonio Coelho, 30 dias de licença com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 1 de junho de 1896

— Foram concedidas as seguintes licenças: De 90 dias, ao 1º official dos Correios do Espírito Santo, Alfredo Pereira de Lyrio, sem ordenado, para tratar de negocios de seu interesse;

De 60 dias, ao carteiro de 1ª classe dos Correios do Pará, Gentil Augusto Valente, com ordenado, para tratar de sua saúde;

De 60 dias, ao fiel do thesoureiro dos Correios do Districto Federal Eduardo Pereira de Aguiar, com ordenado, para tratar de sua saúde.

Tiveram entrada nesta repartição 132 officios das seguintes procedencias:

Allemanha.....	5
Belgica.....	1
Inglaterra.....	1
Portugal.....	6
Minas Geraes.....	5
Diversos.....	6
Rio Grande do Sul.....	14
S. Paulo.....	36
Districto Federal.....	18
Rio Grande do Norte.....	3
Piahy.....	4
Parahyba.....	3
Pará.....	8
Maranhão.....	7
Goyaz.....	3
Ceará.....	7
Bahia.....	2
Amazonas.....	3

132

Requerimentos..... 8

140

—Foram expedidos 26 officios, assim distribuidos:

Minas Geraes.....	5
Districto Federal.....	5
Pernambuco.....	1
Pará.....	1
Rio Grande do Sul.....	1
Bahia.....	1
Santa Catharina.....	1
Maranhão.....	2
Alagoas.....	1
Espirito Santo.....	1
S. Paulo.....	3
Ministro.....	3
Diverso.....	1

26

Movimento de mulas na 5ª secção, 30 de maio de 1896

Entradas

Diarias.....	Malas 82
Vapor nacional Itapemirim, Itapemirim e escalas.....	3
Vapor nacional S. Salvador, portos do norte.....	55
Vapor nacional Muquy Victoria e escalas.....	13
	253

Salidas

Diarias.....	Malas 91
Vapor Britania, S. Vicente e Genova.....	6
Paquete francez Provence, Rio da Prata.....	9
Paquete nacional Olinda, portos do norte.....	80
Paquete allemão Patagonia, Hamburgo e escalas.....	41
Vapor nacional Normandia, Cabo Frio e Macahé.....	2
Paquete nacional Itaipara, portos do sul.....	94
	323

Resumo:

Entradas.....	253
Salidas.....	323

576

5ª Secção, 31 de maio de 1896.

Movimento de mulas na 5ª secção em 31 de maio de 1896

Entradas

Diarias.....	Malas 62
Vapor nacional Itaperuna, Porto Alegre.....	13
Vapor nacional Carangola, Alcobaca.....	1
Vapor allemão Graf Bismarck, Santos.....	1
Vapor francez Bre'agne, Marsilha e escalas.....	3
Vapor italiano Assiduita, Lazareto.....	1
	81

Salidas

Diarias.....	Malas 83
Vapor nacional Piuma, Espirito Santo.....	14
	97

Resumo:

Entradas.....	81
Salidas.....	97

178

Quinta Secção, 1 de junho de 1893.

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 30 de maio de 1896

Venda de sollos.....	2:562\$000
Vales nacionaes emitidos.....	1:590\$900
Ditos nacionaes pagos.....	5:193\$750

TRIBUNAL DE CONTAS

Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda—Officios:

Do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro ns. 110 e 130, de 20 de fevereiro e 10 de março, pedindo os creditos necessarios para effectuar as restituções pedidas: por Pinheiro Bastos & Comp., 1:560\$ e por Pinto Lima & Comp., 13\$200, provenientes de direitos que pagaram sobre mercadorias importadas dos Estados Unidos da America do Norte;

Do presidente do Tribunal de Contas n. 73, de 7 de maio, com os papeis referentes á reclamação feita pelo collector do estado do Rio de Janeiro, coronel João Antonio Nolasco Pereira da Cunha, sobre a sua porcentagem pela arrecadação effectuada em 1894, 569\$191;

Precatoria do juizo seccional do Districto Federal, de 9 de abril, em favor do engenheiro civil Dr. José Thomaz de Aquino e Castro, pela importancia de 300\$ pelos seus serviços na qualidade de perito na acção de demolição de predios da ladeira do Castello.

Titulos:

D) aposentadoria do engenheiro Antonio Alves da Silva e Sá no lugar de chefe de secção do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, com o vencimento annual de 5:000\$, visto ter sido a sua aposentadoria nos termos da 2ª parte do art. 85, confirmado com a 2ª hypothese do art. 88 do regulamento aprovado pelo decreto n. 691, de 23 de agosto de 1890;

De montepio obrigatorio de 1:300\$ annuaes, passado a D. Maria Joaquina Pires Fortuna, viuva do 1º escriptuario aposentado da Alfandega do Rio de Janeiro José Alexandre Fortuna.—Registrou-se, do primeiro titulo, a quantia de 4:454\$015, e do segundo, 1:331\$892, inclusive a de 200\$ para despesas de funeral e luto.

Requerimentos:

De diversos officiaes, pedindo a restituição de quantias que, a titulo de imposto de 2%, fora n descontadas de seus vencimentos de campanha em 1893 e 1894:

Major Francisco de Borja Conceição, 864\$390; Tenente-coronel Alexandre Mendes da Costa, 131\$951;

Alf. es Alfredo Calheiros Bandeira, 43\$004; Tenente-coronel Antonio Ribeiro de Aguiar, 209\$018;

Capitão Dr. Fortunato Raymundo de Oliveira, 110\$815;

Tenente João Pio de Oliveira Penna, 105\$828;

Tenente José Antonio da Silva Moderno, 53\$712;

De dous credores por dividas de exercicios findos, sendo:

Manoel de Sant'Anna do Nascimento, por peças de fardamento, vencidas em 1894, 45\$600;

José Ribeiro Gonçalves, capellão-alferes reformado do exercito, por soldo relativo á dezembro de 1893, 12\$000.

Pagamentos resolvidos em 30 de maio:

Folhas para pagamento dos serventes do Thesouro, 1:200\$; dos do Tribunal de Contas, 600\$; dous que tratam do asseio e illuminação do corpo da guarda do Thesouro, 62\$; do auxilio para aluguel de casa do porteiro, 100\$000.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, requisitados em avisos:

N. 1.383, de 27 de maio, fornecimento de tubos e ferro fundido feito á inspecção das obras publicas, 8:700\$000;

N. 1.407, de 28, transporte de immigrantes deste porto para o de Angra dos Reis, 310\$000;

N. 1.408, idem, aluguel dos predios occupados com escriptorios e depositos de materias do 2º, 3º e 5º districtos da inspecção das obras publicas, 345\$000;

M. 1.409, idem, objectos de expediente fornecidos á inspecção de obras publicas, 33\$530;

Officio n. 13, de 30, da secretaria, fêria dos serventes da mesma secretaria, de maio, 900\$000;

Dito n. 118, da Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia City Improvement, de 30.—Dita do respectivo servente de maio, 93\$000;

Aviso n. 1.412, de 30.—Gratificação ao chefe de secção addido á Secretaria de Estado, por trabalho extraordinario prestado, 900\$000;

Officio n. 19, da Inspectoria de Illuminação do 1º do corrente.—Féria do servente de maio, 93\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, solicitados em avisos:

N. 1.683, de 26 de maio, fornecimentos feitos á brigada policial em abril ultimo, 4:474\$164;

N. 1.641, de 23, ditos feitos para as obras do predio n. 6, da praça da Republica, 644\$626;

N. 1.612, idem, ditos e obras realizadas no edificio do Senado Federal, 3.035\$125;
N. 1.615, de 23, dito de carvão de pedra feito ao almoxarifado do Lazareto da Ilha Grande, 2:475\$000;

N. 1.616, idem, ditos extraordinarios feitos ao Lazareto da Ilha Grande em fevereiro e março, 7:844\$380;

N. 1.617, idem, ditos idem ao mesmo Lazareto, de janeiro a março, 7:342\$475;

N. 1.637, de 28, ajuda de custo a um senador pelo Rio Grande do Sul, 403\$000;

N. 1.683, idem dita a um dito por Ser-gipe, 500\$000;

Officio sem numero, de 30, fôr'a dos ser-ventes da secretaria do mez de maio, 800\$000;

Aviso n. 1.362, de 27 de abril, forneci-mentos e obras feitas no edificio do Senado, 2:238\$580.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saúde, ao professor da Escola Normal Thomaz Xavier de Oliveira Menezes, á vista da inspecção a que se submetteu.

Directoria do Interior e Estatística

1ª SECÇÃO

Expediente de 1 de junho de 1896

Officios expedidos:

A' Directoria de Obras, pelindo providen-cias afim de serem attendidas diversas recla-mações do porteiro da Directoria do Interior e Estatística.

A' Directoria de Fazenda, remetendo a fo-lha de frequencia do pessoal da Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, referente ao mez de maio proximo findo.

Officio recebido:

Do director de hygiene, remetendo diver-sos dados sobre os trabalhos da sua 1ª secção, durante o primeiro trimestre do corrente anno.— A' redacção do boletim.

3ª SECÇÃO

Officios expedidos:

A' agencia da prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, communicando o deferimento do requerimento de Antonio Joaquim de Souza.

A' Directoria de Obras e a agencia do 2º districto do Engenho Novo, communicando o indeferimento do requerimento de Manoel da Silva Soares.

Officios recebidos:

Da agencia da prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, remetendo um mappa de-monstrativo dos autos enviados á procurado-ria, na importancia de 550\$, e das multas im-postas durante o mez findo, na importancia de 780\$; e bem assim do movimento de obras na semana de 25 a 31 do referido mez.—A's Directorias de Fazenda e Obras.

Da fiscalização do 2º districto de inflam-maveis, remetendo uma relação de generos inflammaveis retirados nos dias 29 e 30 do mez findo, do trapiche aliandegado «Carva-lhões» com destino a diversas casas commer-ciaes.— Archive-se.

Da agencia do 2º districto do Engenho Novo, communicando o máo estado das sar-getas das ruas Visconde de Santa Cruz e Gregorio Neves.— A' Directoria de Hygiene.

Despachos interlocutorios

7 requerimentos, á Directoria de Hygiene.
4 ditos, a de Fazenda.
1 dito, a de Patrimonio.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 1 DE JUNHO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues.
Secretario Sr. Dr. Espozel.

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro; Guilherme Cintra, Ri-beiro de Almeida, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

JULGAMENTOS

Appellação Civil

N. 1855 — Appellante, Joaquim Francisco Corrêa; appellada, D. Custodia das Neves Souza Corrêa; relator, o Sr. desembargador G. Cintra.—Despresaram os embargos.

N. 1.031—Appellante, a Fazenda Municipal; apelado, o Banco dos Operarios; relator, Sr. desembargador Lima Santos.— Proposta e não vendida a preliminar da incompetencia da Justiça do Districto, contra o voto do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro, deram provimento á appellação para, reformando o occordão appellado, julgar improcedente a acção.

DISTRIBUIÇÃO

Appellações Civeis

N. 1.161—Appellante, José Corrêa Pinto Filho; appellada, D. Rita de Cassia Monteiro de Oliveira.—Ao Sr. desembargador Ribeiro de Almeida.

N. 1.166—Appellante, Francisco Araujo dos Santos; appellado, Serafim Francisco dos Santos.—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 1.169—Appellante, Joaquim Velloso de Araujo, cessionario de Manoel Joaquim Lopes e outros; appellada, Julia Marques Ferreira da Silva, inventariante do espolio de Antonio Ferreira da Silva.—Ao Sr. desem-bargador Gonçalves de Carvalho.

N. 1.159—Appellante, Antonio Carvalho de Vasconcellos; appellado, Antonio José de Abreu.—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 1.171—Appellantes, Teixeira Borges & Comp.; appellado, Barão de Drummond.—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Appellação Commercial

N. 1.165—Appellante, A Companhia Cida-de da Gavêa Cessionaria do Banco do Povo; appellado, José Machado.—Ao Sr. desem-bargador Gonçalves de Carvalho.

Aggravo de petição

N. 263—Aggravante, a Companhia Indus-trial de Calçado; aggravados, Gótz Goerne.—Ao Sr. desembargador Gonçalves de Car-valho.

PASSAGENS

Ao Sr. desembargador Ribeiro de Almeida, — Appellação civil n. 693 — 1112 e com-merciaes ns. 1005 — 1050.

Ao Sr. desembargador G. Cintra — Ap-pellações commerciaes n. 1069 — 1111.

Ao Sr. desembargador G. de Carvalho — Appellações commerciaes ns. 1116, 1102, 1044 e criminaes n. 1019 e 872.

Ao Sr. desembargador Lima Santos — Ap-pellações commerciaes ns. 947 — 955 e ci-veis ns. 978 e 1063.

Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Appellações commerciaes ns. 661, 925, 1136 e civeis n. 1083, 1124, 1129 e 1036.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 de junho de 1896 (até ás 3 horas).....	449:543\$551
Em igual periodo de 1895.....	413:529\$036

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 de junho de 1896.....	25:104\$742
Em igual periodo de 1895.....	32:491\$109

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 de junho de 1896.....	41:780\$793
---	-------------

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 1 de junho de 1896.....	20:340\$613
--	-------------

NOTICIARIO

Faculdade de Medicina e do Pharmacia do Rio de Janeiro — Hoje, ás 11 1/2 horas da manhã, reunir-se-ha a congregação desta faculdade, afim de ouvir a leitura da prova escripta do concurso ao logar de lente substituto da 1ª secção e julgar o mesmo concurso.

E' convidado a comparecer o candidato inscripto, Dr. Tiburcio Valeriano Pecogueiro do Amaral.

Pagadoria do Thesouro — Pa-gam-se hoje as seguintes folhas: Secretaria da Policia, Inspectoria de Terras e Colonisa-ção, dita Saúde dos Portos, Junta Com-mercial, Casa da Moeda, Laboratorio Nacional de Analyses, Caixa da Amortização, Imprensa Nacional, *Diario Official*, Bibliotheca Nacional, Montepio da Marinha e diversas pensões.

Bibliotheca Nacional—Durante os 25 dias em que funcionou no proximo passado mez, foi esta bibliotheca frequentada por 1.368 leitores, que consultaram 1.784 obras, sendo: em bellas letras, 467; historia e geographia, 177; sciencias mathematicas, 305; sciencias naturaes, 65; sciencias me-dicas, 85; sciencias juridicas, 157; sciencias sociaes, 42; theologia, 8; philosophia, 23; artes, 13; relatorios, 16; bibliographia, 2; al-manaks, 8; jornaes e revistas, 411.

Escriptas: em portuguez, 1.030; francez, 666; inglez, 27; latim, 15; allemão, 7; italiano, 10 e hespanhol, 9.

— Houve sobre o mez passado um aug-mento de 41 leitores e 47 obras consultadas.

Bibliotheca do Exercicio—Du-rante 26 dias e 23 noutes do mez de maio proximo findo, foi esta bibliotheca fre-quentada por 126 leitores, sendo: officiaes 41, praças de pret 18 e civis 67, que consul-taram 82 obras, a saber: legislação e admi-nistração, 8; arithmetica, 2; geometria, 3; historia, 1; geographia, 1; philosophia, 1; religião, 1; linguistica, 19; romances, 39; litteratura, 4; calculo differencial e integral, 2; escripturação mercantil, 1;

Foram igualmente consultados os seguintes jornaes nacionaes e revistas estrangeiras, sendo: *Diario Official*, 4; jornaes nacionaes, 33 e revistas estrangeiras, 7.

As revistas e 39 obras, são escriptas em francez.

Bibliotheca da Escola Poly-technica—Durante 9 dias do mez de maio foi esta bibliotheca frequentada por 324 lei-tores que consultaram 332 obras em 494 vo-lumes, sendo:

Sciencias mathematicas, 155; sciencias phy-sicas, 39; sciencias physicas mathematicas, 14; sciencias naturaes, 3; sciencias sociaes

e sociológicas, 15; engenharia civil, 67; artes e manufacturas, 2; dictionários, 19; miscellanea, 9; publicações periodicas, 9.

Escribas em portuguez, 96; em francez, 232 e em inglez, 4.

Dos 324 leitores, 58 frequentaram a bibliotheca de noute.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Duca di Galliera*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Graf Bismarck*, para Bahia, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 idem.

Pelo *Thames*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 idem.

Pelo *Bretagne*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 idem.

Pelo *Tamar*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Corrientes*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

— Amanhã:

Pelo *Danube*, para Bahia, Pernambuco e Europa via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Maloc*, para Las Palmas e Bordéas, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Convida-se o remetente da carta dirigida a Miguel Bernardo Sant'Anna, nesta Capital, a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de dar esclarecimentos.

Observatorio do Rio de Janeiro — Resumo meteorológico — Dia 26 de maio de 1896.

Horas	Barómetro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	756.22	20.2	92.4	Null.	Encoberto.
10 m.	757.29	22.1	82.1	N 2.3	Idem.
1 t.	755.62	22.9	73.8	N 1.0	Idem.
4 t.	754.40	22.6	79.2	NW 1.6	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 37.5, prateado 28.4.
Temperatura maxima 23.3.
Temperatura minima 20.0.
Evaporação em 24 horas 1.2.

E no dia 27:

Horas	Barómetro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	753.14	18.7	92.9	Null.	Nublado.
10 m.	754.56	22.7	77.0	NNE 2.5	Idem.
1 t.	754.46	21.0	74.1	SW 6.2	Idem.
4 t.	755.15	20.2	72.2	SW 10.0	Encoberto.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 42.0, prateado, 29.5.
Temperatura maxima, 23.2.
Temperatura minima, 18.3.
Evaporação em 24 horas, 2.1.
Chuva em 24 horas, inapreciavel.

Mappa do movimento sanitario do Hospital de S. Sebastião — Do dia 31 de maio de 1896:

Existiam.....	24	
Entrados.....	2	26
Fallecido.....	1	
Curados.....	3	4
Existem.....	22	

Obituário — Foram sepultadas no dia 26 de maio proximo findo, as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso — a fluminense Semiramés, 9 annos, filha de José Joaquim Rego Barros residente e fallecida á rua D. Polixena n. 43; a africana Emilia Maria Rosa da Conceição, 70 annos, solteira, residente á rua do Hospicio n. 338 e fallecida na Santa Casa. Total, 2.

Athrepsia — o fluminense Daniel Holliday, 1 anno, filho de J. Holliday residente e fallecido á ladeira do Russel n. 1; o pernambucano José Martinez, 1/2 anno, filho de Domingos Martinez, residente e fallecido á rua Bibiana n. 16. Total, 2.

Angina peitoral — o italiano Ercole Flogina, 60 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Visconde do Rio Branco n. 27; o portuguez Carlos Rodrigues Ferreira, 46 annos, casado, residente e fallecido á rua Rufino de Almeida n. 5. Total, 2.

Angiolentice surrada — o fluminense Frederico Jsaquim Menezes Padua, 31 annos, casado, residente e fallecido á travessa Souza Valente n. 2.

Arterio-sclerose — o portuguez José Fernandes, 68 annos, casado, residente e fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Beriberi — o portuguez José Ferreira, 35 annos, casado, residente e fallecido no Hospital Nacional de Alienados; Belchior Ermes de Azevedo, 42 annos, residente e fallecido á rua Dias Ferreira n. 2; o paulista Cesarino Maria da Silveira, 50 annos, solteiro, residente á rua Martins Costa e fallecido na Santa Casa. Total, 3.

Broncho-pneumonia — o fluminense Joaquim, 2 mezes, filho de Francisco José da Silva, residente e fallecido á rua S. Clemente n. 125.

Cachexia palustre — o fluminense Miguel Joaquim, 43 annos, solteiro, residente em Maxbomba e fallecido na Santa Casa.

Congestão — o portuguez José Francisco Guimarães, 69 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão de Itapagipe n. 84.

Embolia cerebral — a fluminense Bemvinda Laura Faria, 50 annos, solteira, residente e fallecida á rua Mat. n. 30.

Enterocolite — os fluminenses Americo 3 1/2 mezes, filho de Americo Freitas Fernandes, residente e fallecido á rua do Rezende n. 147; Francisco, 51 dias, filho de Jeronyma Paulina Duarte, residente e fallecida á rua Bella de S. João n. 61. Total, 2.

Ercephalite — o fluminense Manoel Francisco Pinheiro, 30 annos casado, residente e fallecido á rua Visconde de Itáuna n. 34C.

Ferimento da jocular interna — o riograndense Antonio Rufino Mello, 24 annos, residente e fallecido no hospital central do exercito.

Febre amarella — o portuguez Joaquim Corrêa de Almeida, 13 annos, residente e fallecido no Hospital do Carmo; a fluminense Maria, 26 annos, filha de José Fernandes Cordeiro, residente á rua do Retiro Saudoso n. 49; o portuguez Antonio Carneiro Mielro, 24 annos, casado, residente á rua do Alcantara n. 204; o italiano Ballon Gaspar, 45 annos, casado, residente na Tijuca; o hespanhol Benjamin Cruzes, 19 annos, solteiro, residente no Cães dos Mineiros e fallecidos no hospital de S. Sebastião.

Febre typhoide — o bahiano Antonio S. Anna, 35 annos, solteiro, residente em Cascadura e fallecido na Santa Casa.

Remittente palustre — o fluminense Marcelino, 10 annos, filho de Candido Manoel da Silva Nabôa, residente á rua do Senhor de Mattosinhos n. 22.

Hepatitis chronica — o portuguez Joaquim Rodrigues de Carvalho, 46 annos, residente á rua Duque de Saxe n. 33.

Hypertrophia do coração — o africano José Maria da Conceição, 72 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 216.

Inanição — o portuguez Antonio Pinto Monteiro, 43 annos, casado, residente e fallecido á rua Estacio de Sá n. 49.

Inviabilidade — o fluminense Ildelfonso, filho de Francisco Augusto de Almeida Junior, 6 1/2 annos, residente e fallecido á rua São Luiz Gonzaga n. 143.

Lesão organica do coração — a mineira Maria Alves Guedes, 60 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Livramento n. 106.

Lesão dupla do orificio mitral — a fluminense Thereza Maria da Couceição, 37 annos, residente e fallecida á rua Senador Euzebio n. 125.

Miseria physiologica — o fluminense Manoel (exposto), 8 annos, residente e fallecido na Casa de Expostos.

Marasmo — a brasileira Thiopista Francisca Rosa, 40 annos, solteira, residente em Itam'y e fallecida na Santa Casa.

Nephritis chronica — a fluminense Policipade Conceição, 80 annos, viuva, residente e fallecida no hospital do Nossa Senhora da Saude.

Nephritis mixta — o fluminense Augusto, 3 mezes, filho de Amadeo da Cosia Ariasson, residente e fallecido á rua do Livramento n. 56.

Pyëhemia — o fluminense Paulo Bernardo da Costa, 62 annos, casado, residente e fallecido á rua D. Laura de Araujo n. 32.

Syncope carliaca — o fluminense Adriano Pinto de Souza Bastos, 48 annos, casado, residente e fallecido á rua de Santo Antonio n. 2.

Septicemia — a fluminense Francisca dos Santos Martins, 62 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Boulevard Vinte Oito de Setembro n. 27.

Typho malarica — o brasileiro Viriato, filho de José Diniz Drummond, 5 annos, residente e fallecido á rua do Mattoso n. 148.

Tuberculose pulmonar — a fluminense Isabel Maria Mendes, 35 annos, solteira, residente á rua do Senado n. 213 e fallecida na Santa Casa; a brasileira Andreza Bernardina Mafra, 22 annos, solteira, residente e fallecida no Andarahy Grande (Avenida Cruzeiro do Sul n. 19); o portuguez Felix Domingues, 67 annos, residente e fallecido no Hospital de S. João Baptista. Total, 4.

Uremia — o portuguez Manoel Monteiro de Campos, 72 annos, casado, residente e fallecido á rua de Riachuelo n. 225; o turco Gabriel Gitel, 55 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senhor dos Passos n. 133. Total, 2.

Fetos — um, filho de Brazilianna Petra Padilha, residente á rua do Senador Alencar n. 5; outro, filho de José Braz da Motta, residente á travessa do Bom Jardim n. 3; outro, filho de Satyra do Espirito Santo, residente á rua do Cassiano n. 7; outro, filho de José Paulino de Brito, residente á ladeira do Barroso (Caixa d'Agua). Total, 4.

No numero dos sepultados estão incluídos 15 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 27:

Accesso pernicioso — o fluminense Martins da Rocha Costa, 12 annos, residente e fallecido em Bomsucesso.

Arterio-sclerose — os hespanhoes Joaquim Fernandes Mendes, 38 annos, viuvo, fallecido no Hospicio da Saude; Isidoro Mirates, 44 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Anemia medular — Armanda Maria Luiza, brasileira, 24 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Broncho-pneumonia — as fluminenses Preciosa, filha de Manoel Pinto Valente, 8 mezes, residente e fallecido á rua General Camara n. 284; Maria, filha de Raul Mariano de Azevedo, 7 dias, residente e fallecido á rua Fernandes Guimarães n. 1. Total, 2.

Bronchite-capillar—a fluminense Maria, filha de José Furtado de Mendonça, 19 mezes, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 159.

Congestão pulmonar—o portuguez Dyonisio Leitão de Brito, 19 annos, solteiro, fallecido á rua da Saude n. 151.

Congestão pulmonar—o hespanhol Bartholomeu Mocotti, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á praia da Bica.

Congestão cerebral—o brasileiro Manoel, 18 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Dysenteria—o brasileiro Antonio Honorio Maia, 63 annos, casado, residente e fallecido á rua Santa Amelia n. 61.

Enterocolite—o fluminense Ulysses, filho do Dr. Isidoro de Souza Ribeiro, 15 mezes, residente e fallecido á rua S. Christovão n. 73; a brasileira Maria Luiza da Silva, 50 annos, fallecida no Hospicio de Alienados. Total, 2.

Enterite—o fluminense Antonio, filho de Manoel Vilomba, 3 mezes, residente e fallecido á Estrada Velha da Tijuca n. 12.

Enterite aguda—a fluminense Umbelina, filha de Fernando Alves de Oliveira, 7 mezes, residente e fallecido á rua do Cosmo Velho n. 94.

Febre amarella—a franceza Anna Francisca Grayer, 33 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Conde de Bomfim n. 264; o italiano Ferruccio Gritti, 44 annos, viuvo, residente á rua S. Francisco Xavier n. 47 e fallecido no Hospicio S. Sebastião. Total, 2.

Febre amarella—os portuguezes Joaquim Matta, 38 annos, casado, fallecido no hospital S. Sebastião; Joaquim de Almeida Santos, 40 annos, casado á rua Barão Bom Retiro n. 47 e fallecido no hospital S. Sebastião; o allemão Carlos Hunge, 40 annos, casado, residente á rua Guanabara n. 23 e fallecido no hospital S. Sebastião.

Febre remittente—a fluminense Carmelita, filha de Victorino Vaz Pinto Amaral, 11 annos, residente e fallecido á rua da Floreck n. 2.

Febre typhoide—portuguez Manoel Pereira, 25 annos, casado, residente e fallecido á ladeira João Homem n. 15.

Gastro-enterite—o fluminense Carlos, filho de Affonso Mulé, 9 mezes, residente e fallecido á rua Monte Alegre n. 15.

Gastro-hepatite—portugueza Joaquina José Coelho, 79 annos, viuva, fallecida no hospital do Carmo.

Hemorragia cerebral—a brasileira Ismeria Calheiro de Miranda, 60 annos, solteira, residente e fallecida á rua Guanabara n. 5.

Hypertrophia libiar—o fluminense Dr. José Feliciano de Noronha Feital, 49 annos, casado, residente e fallecido á rua Sorocaba n. 59.

Lesão organica do coração—a brasileira Maria Gertrudes da Conceição, 58 annos, solteira, fallecido no Hospicio da Saude.

Marasmo—as fluminenses Maria Gertrudes Alves dos Santos, 35 annos, solteira, fallecida no Hospicio de Alienados; Bonifacia Anna Corrêr Barbosa, 71 annos, solteira, fallecida no Hospicio de Alienados. (Total, 2).

Marasmo senil—a brasileira Carlota Gonçalves Mattos, 68 annos, viuva, residente e fallecida á rua General Caldwell n. 46.

Meningite—a brasileira Leodora, filha de Ataloba Pereira Faro, 9 mezes, residente e fallecida á rua D. Anna Nery n. 238.

Mesenterite—a brasileira Joanna Baptista, 4 annos, fallecida no Hospicio da Saude.

Peritonite—a brasileira Maria Augusta de Souza Ferreira, 56 annos, casada, residente e fallecida á rua Aurelia n. 19.

Paralysisa—Luciano, 70 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Dr. Pereira Lopes n. 5 A.

Polynévrite—o fluminense Eugenio Gomes Bento, 30 annos, fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca—a brasileira Jacinthia Moniz Leite Bastos, 54 annos, viuva, residente e fallecida á Praia Formosa n. 49.

Tuberculose pulmonar—o fluminense Guilherme Innocencio, 37 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; os brasileiros Manoel Augusto de Freitas, 57 annos, solteiro, falle-

cido na Santa Casa; José Joaquim de Andrade, 60 annos, casado, residente á rua do Aqueducto n. 12 e fallecido na Santa Casa; a hespanhola Henriqueta Escobar, 47 annos presumíveis, residente e fallecida á rua da Misericordia n. 128; a austriaca Anna Maria Grimmer, 21 annos, casada, residente e fallecida á rua do Silva Manoel n. 75.

Syncope cardiaca—o portuguez Francisco Dias Leite, 81 annos, solteiro, fallecido no hospital do S. Francisco de Paula.

Fetos—um, filho de Charles Affonso, residente á rua do Pão Ferro n. 48; outro, filho de Arthur Antonio Monteiro, residente á rua do Gonzaga Bastos n. 6; outro, filho de Genêrosa Maria da Conceição, residente á praça da Republica n. 49, e outro, filho de Arminda Maria Luiza, na Maternidade.

No numero dos 46 sepultados estão incluídos 21 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 28:

Acesso pernicioso—o italiano João Cilendo, 9 annos, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 8.

Anemia—o fluminense Fernando 6 annos, residente e fallecido á rua Petropolis n. 30.

Atrepsia—o fluminense Mathias, filho de Celestina, residente e fallecido á rua da Passagem n. 83.

Amollecimento cerebral por trombose—o fluminense Antonio Dias da Costa, 79 annos, casado, residente e fallecido á rua do Frei Caneca n. 366.

Asphyxia por submersão—o portuguez Antonio Guedes, 33 annos, residente e fallecido á rua de Santo Christo n. 103.

Beriberi—o fluminense Felipe Antonio da Silva, residente e fallecido á rua do Barão de Capanema n. 55.

Bronchite capillar—o fluminense Manoel, 14 mezes filho de Antonio Joaquim Castro, residente e fallecido á rua dos Andradas n. 105; Olympia, 10 annos, filha de Sophia Maria Antonia, residente e fallecida á rua de S. Clemente n. 235.

Cachexia palustre—o hespanhol Raphael Sanchez, 38 annos, solteiro, residencia ignorada e fallecido na Santa Casa; o italiano Paulo Castello, 39 annos, solteiro, residente no Retiro Saudoson. 27, e fallecido na Santa Casa.

Cestite hemorrhagica—o portuguez Antonio Ferreira da Silva Carneiro, 73 annos, casado, residente e fallecido á rua do Major Fonseca n. S 2.

Catarrho senil—a catharinense Maria Preciosa Candida de Jesus, 72 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Presidente Barroso n. 40.

Choque traumatico—o pernambucano Belmiro Francisco Ribeiro da Silva, 52 annos, casado, fallecido na Estrada de Ferro Central do Brazil.

Enterocolite—o fluminense Demetrio, 11 mezes, filho de Hemetério Joaquim Rosa, residente e fallecido á rua Sorocaba n. 57.

Epilepsia de forma congestiva—a fluminense Jacinthia Cardoso dos Santos, 40 annos, solteira, residente á rua de S. Luiz Gonzaga n. 19 e fallecida na Santa Casa.

Febre pernicioso—o inglez Thomaz Smith, 18 annos, solteiro, residente a bordo do navio *Grenhalgh* e fallecido na Santa Casa; o turco Agostinho Tobias, 22 annos, casado, residente á rua do Senador Euzebio n. 102 e fallecido na Santa Casa.

Febre remittente biliosa—o portuguez José Ferreira da Cunha, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Augusto n. 6.

Hepatite aguda—a fluminense Ermelinda, 3 mezes, filha de Antonio Pinheiro, residente e fallecida á rua do Jogo da Bolla n. 73.

Insufficiencia mitral—o portuguez João Ferreira da Cunha, 42 annos, casado, residente e fallecido á rua Assumpção n. 46;

a fluminense Olympia Candida M. da Silva Wamsley, 35 annos, casada, residente e fallecida á rua General Camara n. 361. Total, 2.

Lesão organica do coração—o portuguez Albino Rodrigues Costa, 59 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Prainha n. 110; o brasileiro Rufin Sampaio, 49 annos, residente e fallecido á rua do Costa n. 32; o africano Felipe Souza, 80 annos presumíveis, residente e fallecido á rua Senador Alencar n. 52. Total, 2.

Meningo encephalite—o brasileiro Marco C. Rosa de Souza, 42 annos, viuvo, residente e fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Pleuro pneumonia—a pernambucana Veridiana Teixeira de Albuquerque, 35 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Bella Vista n. 63.

Tetano traumatico—Tiburcio Manoel Mello, 21 annos, solteiro, rio-grandense, residente e fallecido no 22º batalhão de infantaria do exercito.

Tuberculose pulmonar—Emig'ia Senaulo, 36 annos, casada, italiana, residente e fallecida á rua general Caldwell n. 233; Roque Pereira Junior, 63 annos, casado, maranhense, residente e fallecido na Santa Casa; Clotilde A. Jesus, 34 annos, solteira, fluminense, residente e fallecida no convento de Santa Thereza: Joaquim Ottoni Liberato, 30 annos, solteiro, alagoano, residente e fallecido á rua S. Pedro n. 253 e Jorge Augusto Lardy, 43 annos, casado, francez, residente e fallecido á rua Vinte e Quatro de Maio n. 20. Total, 5.

Variola—Ursulina Maria Gonçalves, 17 annos, fluminense, residente e fallecida á rua Miguel Fernandes n. 14.

Fetos: um, filho de Antonio Geraldo Ferreira Coelho, residente na travessa do Lopes n. 15; outro, filho de João José de Souza, residente na praia da Saudade n. 14.

No numero dos sepultados foram incluídos 7 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que a appellação civil n. 1.003, appellante, Dr. Manoel de Siqueira Cavalcante, appellada, D. Isolina Telles de Menezes, inventariante e herdeira de sua finada irmã e os embargos de nulidade; n. 605, embargante, appellado, Joaquim José Ornellas da Costa, embargada, appellante, a Fazenda Municipal; n. 664, embargantes, appellados, Luiz Pamplona Côrte Real e Gregorio G. Seabra, embargado, appellante, José de Castro Machado; n. 797, embargante, appellado, Bernardino Marinho de Carvalho, embargada, appellante, a Fazenda Municipal acham-se com dia, devendo o julgamento da appellação ter logar na sessão da camara civil do dia 4 do corrente ou nas seguintes e o dos embargos na de camaras reunidas convocadas para o mesmo dia.

Secretaria da Côrte de Appellação, 1 de junho de 1896.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espozel.

Escola Polytechnica

Em sessão de hontem a congregação approvou a acta da sessão ultima realisada no dia 18 de maio proximo passado e resolveu que fosse enviada ao governo cópia da acta da sessão de 9 do mesmo mez.

Por unanimidade de votos foi tambem aprovada a seguinte proposta:

«A congregação da Escola Polytechnica ratifica os actos da commissão composta dos Drs. Paulo de Frontin, Vieira Souto e Teixeira Bastos e mantem-lhe os poderes necessarios para represental-a na imprensa.»
S. Chaves, sub-secretario.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

O conselho de economia interna deste estabelecimento, faz publico que recebe propostas até ao dia 10 do corrente, para o fornecimento dos generos abaixo mencionados para o 2º semestre do corrente anno a saber :

Viveres

Carne verde e secca, kilo; toucinho e lombo de Minas, kilo; bacalhão de caixa, kilo; lingua secca do Rio Grande, uma; banha de Porto Alegre, kilo; batatas inglezas, kilo; massas para sopas, kilo; assucar refinado de 1ª e de 3ª, kilo; chá verde, kilo; matte em folha, kilo; manteiga Demagny, kilo; café em pó superior, kilo; pão de superior farinha, pesando cada um 100 e 115 grammas, kilo; goiabada e marmellada, kilo; feijão preto e de cores, litro; arroz de Iguape, kilo; farinha de Supraby, litro; sal commum, litro; azeite doce, litro; vinagre de Lisboa, litro; massa de tomates de Lisboa, kilo; azeitonas, lata; pimenta do reino miúda, kilo; sal fino, vidro; palitos lixados, massos; cebolas, cento; alhos, cento; sabão massa, caixa; tijolo de arear, um; hervilhas de Lisboa, litro; linguicas, lata; louro, kilo. Todo o peso é liquido.

Calçado

Botinas de bezerro a ponto.
Lavagem e engomado da roupa dos alumnos e da copa.

O contractante apresentará flador idoneo que se responsabilise pela execução do serviço que contractar, ou depositará no Thezouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

Não será aceita a proposta que deixar de satisfazer qualquer das condições do presente edital, bem como a que não especificar cada um dos artigos, relacionando-os na ordem e pela forma por que estão mencionados no mesmo edital.

As propostas serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada no abaixo assignado, e abertas perante os proponentes na secretaria do estabelecimento no dia 11, ás 11 horas da manhã.

Internato do Gymnasio Nacional, 1 de junho de 1896.—O escrivão, *Salathiel Firmino Gonçalves*.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico que se acha aberta na secretaria desta escola por espaço de quatro mezes, a contar do dia 1 do corrente, a inscripção ao concurso para o preenchimento da vaga da cadeira de desenho figurado.

Habilitações ao concurso

1.ª Os candidatos deverão depositar no acto da inscripção o seu diploma de 2ª medalha, obtida nas exposições geraes de bellas artes, ou seu titulo de pensionista do Estado, cujo tempo de estudo tenha concluido.

2.ª Os que não tiverem taes titulos que os reconheçam artistas terão de apresentar attestados de exame de geometria descriptiva, perspectiva, anatomia e physiologia artisticas, devendo, comtudo, sujeitar-se a uma prova de desenho figurado, executando um desenho de modelo-vivo em nove sessões de tres horas cada uma.

3.ª Satisfazer emfim todas as exigencias do codigo de ensino.

1ª prova

Dissertação—A dissertação versará sobre assumpto de desenho geometrico ou de perspectiva.

2ª prova

Prova oral—Consistirá em corrigir, motivando as correções um desenho de perspe-

ctiva, propositalmente executado com uma ou mais faltas pelo professor de perspectiva, e sorteado entre tres diferentes.

3ª prova

1ª prova pratica—Desenho de uma estatua antiga, cuja figura deve medir um metro, em nove sessões de tres horas cada uma (comprehendida entre 1 metro e 95 centímetros).

4ª prova

2ª prova pratica—Desenhar um modelo-vivo, em nove sessões de tres horas cada uma, e do mesmo tamanho que a anterior.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 15 de fevereiro de 1896.—O secretario, *Norelino C. Cintra*.

Instituto Benjamin Constant

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director, levo ao conhecimento dos Srs. aspirantes ao magisterio, que de accordo com o art. 237, § 3º do regulamento deste instituto, acha-se aberta, no prazo de oito dias, a inscripção para o concurso ao lugar de repetidor do curso de musica.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 1 de junho de 1896.—*Salvador Joaquim Pires*, escripturario archivista.

Casa de Correção da Capital Federal

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 12 de junho proximo futuro, pelas 11 horas da manhã, serão recebidas propostas para fornecimento de generos alimenticios, carne verde, farinha de trigo e outros e material para as diversas officinas, durante o segundo semestre do corrente anno, devendo ser tudo de primeira qualidade.

Os concorrentes deverão exhibir, até o dia 11 do referido mez, documentos que provem ter pago imposto do semestre corrente.

As propostas devem ser em duplicata, sem rasuras nem entrelinhas ou emendas, sendo o preço de cada uma unidade por extenso e em algarismo, sendo apresentadas no acto.

Os proponentes depositarão em quantia, si já não estiverem fornecendo á casa, a importância de 100\$ até a assignatura do contracto. Nesta secção, todas as informações sobre o fornecimento e objectos a contractar serão prestadas desde já, até o mesmo dia.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 26 de maio de 1896.—O chefe, *Gabriel Getúlio Regueira*.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

CONCURSO

Em nome do Sr. ministro, faço publico que, nesta secretaria de Estado, acha-se aberta até o dia 16 do corrente, a inscripção para o concurso a um lugar de amanuense da mesma secretaria.

O concurso se effectuará de accordo com as instrucções approvadas pelo decreto n. 1.940, de 17 de janeiro de 1895. As provas do concurso versarão sobre as seguintes materias :

Calligraphia ;

Linguas portugueza, franceza e ingleza, devendo o candidato traduzir as duas ultimas e fallar, pelo menos, a segunda ;

Noções de historia do Brazil e geographia geral ;

Arithmetica até proporções, inclusivamente.

Os pretendentes instruirão os seus requerimentos com documentos que provem a idade de 18 annos pelo menos e bom procedimento podendo juntar quaesquer outros relativos ás suas habilitações e serviços.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 1 de junho de 1896.—O director geral, *J. T. do Amaral*.

Directoria das Rendas Publicas

Tendo José Botelho de Albuquerque requerido ao Sr. ministro da fazenda autorização para cortar capim no terreno nacional, onde existiu o predio n. 55 da rua do Jardim Botânico, são convidados os pretendentes ao mesmo fim a apresentar nesta directoria suas propostas em carta fechada, durante o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste.

Directoria das Rendas Publicas, 28 de maio de 1896.—Servindo de director, *Francisco José da Cunha*.

Recebedoria da Capital Federal

Tendo José Barreto Pereira Pinto polido exoneração do lugar de despachante desta repartição, convidam-se os interessados a apresentar suas reclamações dentro do prazo de 90 dias a contar desta data, na pena do art. 3º do decreto n. 9.712 de 5 de fevereiro de 1887.

Recebedoria da Capital Federal, 1 de junho de 1896.—O director, *João Paulo da Cruz Romano*.

Imposto de consumo de bebidas

Em virtude da ordem do Sr. ministro da fazenda de 29 de maio proximo passado, convido aos senhores fabricantes de bebidas de que trata o decreto n. 2253 de 6 de abril do corrente anno, a virem munir-se de suas patentes de licença durante o corrente mez de conformidade com o art. 11 do citado decreto, sob pena de incorrerem os que não o fizerem na multa de 1:000\$ a 3:000\$ como precitua o art. 20.

Recebedoria, 1 de junho de 1896.—O director, *João Paulo da Cruz Romano*.

Imposto de bebidas

Em cumprimento da ordem do Sr. ministro da fazenda de 29 de maio passado, convido aos fabricantes de bebidas de que trata o decreto n. 2253, de 6 de abril do corrente anno, a pagarem dentro do corrente mez o imposto de consumo de accordo com os manifestos apresentados e de conformidade com o art. 3º do mesmo regulamento, sob pena de incorrerem na multa de 10% aquelles que não fizerem até esse prazo.

Recebedoria, 1 de junho de 1896.—O director, *João Paulo da Cruz Romano*.

Recebedoria

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Relação dos collectados que soffreram augmento para o exercicio de 1897

5º districto

Rua Presidente Barroso.
N. 45, Manoel Joaquim Alves.
N. 63, José Lourenço Teixeira.
N. 103, Fonseca & Goutierrez.
N. 111, Antonio Rodrigues de Faria.
N. 147, Eduardo de Souza.
N. 48, Azevedo & Comp.
N. 56, Paranhos & Costa.
N. 58, Aguiar & Rocha.

Rua D. Julia:

N. 57, Faria Braga.
N. 14, José Corrêa Lourenço.
N. 32, Carlos & Veiga.
N. 56, Marçal Joaquim.
Rua S. Martinho:
N. 7, A. Francisco Gigante.
N. 7, Ferreira & Irmão.
N. 8, A. Alfredo Augusto Borges.

Rua Machado Coelho :

N. 1, Antonio da Costa Moura.
N. 25, José Ferreira de Carvalho.
N. 27, Manoel Jorge do Amaral.

N. 43, Antonio José de Souza.
 N. 61, Guimarães & Rocha.
 N. 71, João Pacheco de Aguiar.
 N. 73, Francisco Martins da Fonseca.
 N. 18, Guimarães A. Monteiro.
 N. 20, Adelino de Araujo Costa.
 N. 52, José Cabral Soares Botelho.
 N. 54, Manoel Xavier Gouvêa.
 N. 76, Raphael Antonio Imprigo.
 N. 88, Antonio dos Reis Soares.
 N. 88, João Pereira.
 N. 96, Francisco Gonçalves Vieira.
 N. 102, Bernardino José Serqueira.
 N. 104, J. M. Pedreira.
 N. 106, Viviani & Comp.
 N. 108, Silveira & Costa.
 N. 114, Antonio dos Santos.
 N. 122, Manoel Ribeiro Bernardes.
 N. 126, Francisco Pereira Xavier.
 N. 128, Manoel Pereira.
 N. 132, Costa & Mendes.
 N. 136, J. M. de Sá.
 N. 134, Vicente Cantonne.
 Ns. 144 e 146, Carvalho & Bastos.
 N. 148, Costa & Louzada.
 Boulevard de S. Christovão:
 N. 6, Albano & Freitas.
 N. 7, Victor Paranhos Domingues.
 N. 9, Antonio Pimentel Medeiros.
 N. 11, Joaquim Alves Pontes.
 N. 13, José Bento Martins Carlos.
 N. 15, Leandro Augusto Costa.
 N. 17, Ferreira & Prieto.
 N. 19, Anacleto Moreira.
 N. 21, José de Carvalho.
 N. 25, Martins de Sá & Comp.
 N. 33, Mourão, Queiroz & Gonçalves Pereira.
 N. 2, Companhia Villa Izabel.
 N. 23, José Pinho Machado.
 Ns. 30 e 32, Antonio Francisco de Oliveira.
 Rua Nova do Alcantara:
 N. D. 1, Motta & Saguffe.
 N. 20, Luciano de Freitas.
 Rua Nova de S. Leonôdo:
 N. 61, Francisco Gonçalves.
 N. 67, Amaro Ferreira Martins.
 N. 40, Fernandes Mendes & Pinto.
 Rua Pinto de Azevedo:
 N. 20, Silveira & Costa.
 Rua Conselheiro Pereira Franco.
 N. 1 B, Ribeiro & Queiroz.
 N. 1 B, Rocha & Ferreira.
 N. 5, Bayly & Comp.
 N. 29, Amelia Aguiar Faria.
 N. 8, Firmino Augusto.
 N. 22, Antonio Lourenço Gonçalves.
 N. 30, Antonio Rodrigues Carneiro.
 N. 36, Vieira & Irmão.
 Rua Miguel de Frias:
 N. 1, José Gomes de Sá.
 N. 5, José Vieira.
 N. 11, Mariano Machado Pavão.
 N. 21, Manoel José Gomes Junior.
 N. 29, Francisco Moreno Garcia.
 N. 29, Carlos Zanni.
 N. 35, Ribeiro Santos & Comp.
 N. 18, Ribeiro Luiz & Comp.
 N. 22, Coelho & Azevedo.
 N. 24, Moraes Irmão & Comp.
 N. 26, Duarte & Machado.
 N. 28, Gonçalves Guizande & Comp.
 N. 30, Machado Bastos & Comp.
 Ns. 42 e 44, Antonio Gonçalves Pereira.
 N. 48, Manoel Botelho de Souza.
 N. 50, Manoel José Ramos.
 N. 52, Soares & Barbosa.
 N. 56, Antonio Alves Rodrigues.
 N. 56, Joaquim Dias Pereira da Silva.
 Praça da Republica:
 N. 17, Tavares & Pinto.
 N. 29, Antonio Abile.
 N. 39, Joaquim Ferreira Carneiro.
 N. 45, Antonio Joaquim de Oliveira Bastos.
 N. 43, J. Rodrigues & Comp.
 N. 43, Jacintho Paes da Costa.
 N. 47, José Pereira Leal Maia.
 N. 51, Antonio José Alexandrino de Castro.
 N. 53, Alves Teixeira & Comp.
 N. 57, Alvaro José da Costa.
 N. 59, João Antonio Lopes Marinho.
 N. 59, Manoel dos Santos.
 N. 59, Francisco Vieira Rodrigues.
 N. 59, Alfredo Stockler.

N. 83, Alves Fardilha & Miranda.
 N. 85, José Manoel da Rosa.
 N. 87, M. A. Marques & Comp.
 N. 97, Domingos Martins.
 N. 119, Joaquim Ferreira da Silva.
 Ns. 113 e 115, José M. de Moraes Lamego.
 N. 113, Antonio Alves Guimarães.
 N. 119, Albino Lopes Diniz & Irmão.
 N. 121, Manoel Caputo & Filho.
 N. 123, João Baptista Guedes.
 N. 125, Portas & Irmão.
 N. 127, José de Oliveira Lopes & Comp.
 N. 129, Nunes Chaves & Comp.
 N. 131, Joaquim Bernardo de Almeida.
 N. 133, Hime & Comp.
 N. 135, Azevedo Mourão & Comp.
 N. 137, Chrispim & Parada.
 N. 139, Furtado & Almeida.
 N. 141, José Pereira do Cabo.
 N. 141, Sabino Rodrigues Guimarães.
 N. 141, Francisco Alves Monteiro.
 N. 14, José Aboute.
 N. 18, José Joaquim Valle & Irmão.
 N. 20, Rosa Carolina Xavier.
 N. 20, Nemme Chebebe & Pedro Carrab.
 N. 22, Biden Jorge Lassante.
 N. 24, Companhia de Seguros de Vida «A Educadora».
 N. 26, Jorge Aleche & Irmão.
 N. 28, Rachid Jorge & Irmão.
 N. 32, Joaquim Rodrigues Moreira.
 N. 34 A, João Luiz.
 N. 31, José Kairus & Filho.
 N. 38, João Antonio Lapa.
 N. 38, A. Feres Couri & Esperidião Jorge.
 N. 33 B, Elias M. Majdelany.
 N. 38, Mme. Petronilla Barruel.
 N. 38, José Avila & Irmão.
 N. 40, Antonio Jorge.
 N. 42, Assad José & Irmão.
 N. 48, José Jorge & Irmão.
 N. 50, Dario Gomes de Mello.

Rua Dr. Rodrigues dos Santos:

N. 32 E, João Luiz Teixeira.

Rua Santa Maria:

N. 7, Francisco Cardoso.

Rua Visconde Duprat:

N. 18, Low & Comp.

Recebedoria da Capital Federal, 30 de maio de 1896. — Pedro R. Alvares, lançador extinto.

Recebedoria da Capital Federal

3º DISTRITO

Imposto de industrias e profissões

Relação dos collectados que seffreram augmento para o exercicio do 1897

Rua da Misericordia:

N. 3, Miguel Joaquim de Souza.
 N. 5, Velloso Barrocas & Comp.
 N. 7, Rainha & Ferreira.
 N. 11 A, Paulo Temporal & Comp.
 N. 11 B, Santos Guimarães & Pereira.
 N. 11 B, Miranda & Comp.
 N. 15, Silva, Filhos & Soares.
 N. 29, Pinheiro & Mattos.
 N. 31, Alberto Monteiro & Pereira.
 N. 33, Manoel Gomes Cardia.
 N. 35, Manoel da Silva Sobrinho.
 N. 37, José Martins de Andrade Filhos & Comp.
 N. 55, Manoel Gomes Cardia.
 N. 61, Mattos & Magalhães.
 N. 63, Manoel Gomes Cardia.
 Ns. 115 e 117, Guilherme Candido Pinheiro.
 N. 2, Domingos José da Silva Neves.
 N. 8, Domingos Bertholo & Comp.
 N. 10, Maximiano Manoar & Comp.
 N. 14, Manoel Joaquim Fernandes Maia.
 N. 13, Maria José de Lima.
 N. 20, Assis Vuleta & Comp.
 N. 32, Manoel Spindola.
 N. 34, Joaquim Bernardino da Silva.
 Ns. 46 e 48, J. Mesquita Bastos & Comp.
 N. 50, João Alves Ribeiro.
 N. 62, Rodrigues & Cunha.
 N. 68, Laudins & Ferreira.

N. 82, Antonio Miranda Junior.
 N. 84, Manoel Gomes Cardia.
 N. 84, Silva & Irmão.
 N. 90, Camuyrano & Comp.
 Rua D. Manoel:
 N. 1, Antonio Miranda Junior.
 Ns. 5 e 7, Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias.
 N. 9, José Teixeira Mendes.
 N. 27, Guia Silva & Comp.
 Sem numero, J. C. V. Mendes.
 N. 2, Abilio José de Andrade.
 Ns. 8 e 10, G. Pinto Machado.
 N. 12, Alves & Silva.
 N. 16, Lima Granja & Leal.
 N. 76 (fundos), Luiz Pereira Macedo & Comp.
 Ns. 32 e 34, Ribeiro Irmão & Comp.
 N. 54, Antonio de Miranda Junior.
 N. 58, Joaquim Alves Craveiro.
 N. 60, Antonio Joaquim de Souza.
 Rua Clapp:
 N. 1, Bernardino Carneiro & Felix.
 N. 5, Affonso Berger.
 N. 7, Carlos Hue.
 N. 11, Marques Leitão & Comp.
 Ns. 13 e 15, Ribeiro dos Santos & Comp.
 N. 2, João Machado Barbosa.
 N. 8, Manoel José de Souza Nunes.
 N. 8, John Casew.

Rua do Passeio:

N. 3, José Ferraz Rabello.
 N. 23, Dr. José Maria Fragozo de Mendonça.
 N. 42, Antonio Salvador.
 N. 60, Ribeiro Carvalho.
 N. 62, Carvalho & Teixeira.
 N. 64, A. B. Menezes.
 N. 72, Abreu Sobrinho & Comp.
 N. 72, Martins & Irmão.
 N. 72, Mme. Silva Gomes.
 N. 74, Mariana Maria de Jesus.
 N. 92, Antonio do Mesquita.

Rua do Cotovello:

N. 1, Manoel Joaquim de Araujo.
 N. 23, Manoel Gomes Cardia.
 N. 2, Joaquim Pereira Primo.
 N. 6, Corrêa de Rezende & Comp.
 N. 8, Antonio Manoel de Lima & Comp.
 N. 16, José Antonio Lounairo da Silveira.
 N. 34, Januario Borges.
 Rua da Ajuda:
 N. 1, Dart & Comp.
 N. 9, A. J. Pereira de Barreto.
 N. 17, Malheiro Pinto & Comp.
 N. 19, Maria R. Berne.
 N. 23, F. Xavier.
 N. 25, Mme. Fernandes.
 N. 25, E. Cresta & Comp.
 N. 33, E. Cresta & Comp.
 N. 35, Mme. Borges.
 N. 45, P. C. Lamothe.
 N. 49, H. Bohue.
 N. 51, J. M. de Oliveira Paiva.
 N. 53, Amaral Cruz & Comp.
 N. 55, Domingos Martins.
 N. 57, José Francisco de Oliveira.
 N. 59, José Ferreira Dias.
 N. 61, Souza & Monteiro.
 N. 61, José Martins Tosta.
 N. 61, Joaquim Gonçalves Pinheiro.
 N. 61, Manoel Silveira Furtado.
 N. 67, Rufino Alberto da Silva Figueiredo.
 N. 69, R. Feltosa & Comp.
 N. 73, Guichard & Comp.
 N. 75, Achilles Viennes & Filhos.
 N. 77, Manoel Joaquim da Silva e Sá.
 N. 81, Oliveira Passos & Comp.
 N. 81, Antonio de Oliveira Mello.
 N. 83, Eugenio Couteaux.
 N. 93, Marc Rider.
 N. 107, Luiz José de Vasconcellos & Comp.
 N. 115, Viuva Torterolli.
 N. 117, Antonio Galhardo.
 N. 139, Abel José Soares.
 Ns. 177 e 179, Augusto Barbosa & Cruz.
 N. 197, Torres Toledo & Pacheco.
 N. 6, Paulino Luiz Saroldi.
 N. 12, Moneda Domingos & Comp.
 N. 14, Sigheir Rossi Junior.
 N. 16, Silva Braga & Comp.
 N. 28, Henrique Weiss.
 N. 34, Antonio Joaquim Vaz de Almeida.
 N. 38, Robillard, Braga & Comp.

N. 42, E. Lambert.
 N. 48, Antonio Medeiros Passaro.
 N. 52, Real & Tavares.
 N. 58, Xavier da Silva Pereira.
 N. 58, Abel Ferreira Pinto.
 N. 60, F. L. Barbosa.
 N. 62, Silva Mattos & Marques.
 N. 66, Domingos Antonio da Rocha.
 N. 70, Manoel dos Passos Santiago.
 N. 76, Domingos Ricca.
 N. 80, Antonio Pinto da Silva.
 N. 86, José de Avila Dortas.
 N. 94, Luiz Pinto Ferreira.
 N. 96, Freire & Santos.
 N. 114, João Rangel de Oliveira.
 N. 116, Gonçalves & Carvalhaes.

Rua das Marrecas:

N. 27, Maria Bouquet.
 N. 12, Alvaro Martins de Souza Pereira.
 N. 24, Francisco Martins.
 N. 28, José Antonio de Souza.
 N. 30, Camillo Adão Alves.
 N. 34, Joaquim Augusto da Costa Pinto.

Rua Evaristo da Veiga:

Ns. 1 e 3, Costa & Pacheco.
 N. 7, Paulo Moreira da Silva.
 N. 15, Jorge dos Santos.
 N. 19, V. C. Ferreira.
 N. 25, Francisco Alves da Silva.
 N. 35, Bernardino da Silva Fonseca.
 N. 35, Maria Angelina.
 N. 35, Maria Magdalena da Conceição.
 Ns. 55 e 57, Manoel Antonio Simões.
 N. 67, Francisco Henrique Hensley.
 N. 69, Avelino Manoel dos Reis.
 N. 75, José Bernardo de Mello.
 N. 12, J. C. Miranda.
 N. 20 A, Joaquim Soares Vinagre.
 N. 40, Serafim Soares da Silva.
 N. 48, João Manoel Fernandes da Silva.
 N. 74, Joaquim Antonio Vieira.
 Ns. 74 e 76, Maria do Sacramento Ribeiro.
 N. 78, Augusto Rodrigues da Costa.
 N. 82, Francisco Henrique Hemeby.
 N. 86, José de Freitas Junior.
 N. 88, Francisco José Rabalinho.
 N. 96, João Antonio Ranhado.
 N. 116, Custodio Dias & Pinho.

Travessa de D. Manel:

N. 3, Neves Machado & Comp.
 N. 8, Francisco Plostina.
 N. 10, Miguel Joaquim de Souza.

Travessa do Paço:

N. 1, Henrique G. Del Verne.
 Ns. 3 e 8, Valentim José Alves & Comp.
 N. 20, Lyra Lourenço & Comp.
 N. 22, Borlido, Muniz & Comp.
 N. 24, Ferreira dos Santos & Comp.
 N. 26, Marques Leitão & Comp.
 Becco dos Ferreiros:

N. 12, Manoel Ferreira Briso.
 N. 22, J. Mesquita Bastos.

Largo da Batalha:

N. 1, Miguel de Azevedo & Irmão.
 N. 3, Antonio Martinho & Comp.
 N. 5, Esteves Simões & Comp.
 N. 7, Philomeno Grossi.
 N. 9, Matheus Ribeiro Bittencourt.

Largo da Misericórdia:

N. 9, José Thomaz de Azevedo & Irmão.

Caes do Pharoux:

N. 3, José da Rosa Pereira & Filho.
 N. 3, Procopio José dos Reis & Comp.
 N. 5, Fernando & Guimarães.
 N. 9, Paulo José Leroux.

Recebedoria da Capital Federal, 1 de junho de 1896.—O encarregado do lançamento, Eugenio Marques da Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão des-

pachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Gambôa

CC: 19 volumes, vindos de Londres no vapor *Galilêo*, entrado em 12 de fevereiro de 1894 e consignados á ordem.

JDB: 70 quintos, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a João de Babo Duarte.

Idem: 1 decimo, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado ao mesmo.

BKC: 3 caixas, vindas de Marselha no vapor *Bretagne*, entrado em 6 de março de 1894, consignadas a Benkelor Maisuser & Comp.

JB: 2 barricas, vindas de Liverpool no vapor *Chancer*, entrado em 23 de março de 1894.

JM Conceição: 1 caixa, vinda de Antuerpia, no vapor *Milton*, entrado em 28 de junho.

AI: 3 barricas, vindas de Liverpool no vapor *Newton*, entrado em 7 de julho de 1894.

Letreiro: 1 barrica, vinda de Liverpool, no vapor *Queensland*, entrado em 15 de julho de 1894.

ZRC: 5 caixas vazias, da mesma procedencia, vindas no vapor *Herschel*, entrado em 22 de agosto de 1894.

BC: 2 quintos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

AAC: 31 caixas, vindas de Marselha no vapor *Provence*, entrado em 19 de novembro de 1894.

BG: 25 caixas, da mesma procedencia, vapor e descarga.

CC: 2 quintos, vindos de Liverpool no vapor *Bellarden*, entrado em 21 de novembro de 1894.

ARFM: 1 quinto, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Faceiro: 2 barricas, vindas de Nova York, no vapor *Capton*, entrado em 24 de novembro de 1894.

BC: 2 quartolas, vindas de Bordéas no vapor *Matapan*, entrado em 7 de dezembro de 1894.

RSC: 26 barris, da mesma procedencia, vapor e descarga.

AAAC: 12 rebolos, vindos de Liverpool, no vapor *Bessel*, entrado em 24 de dezembro de 1894.

8843: 1 barrica, vinda de Liverpool, no vapor *Milton*, entrado em 8 de janeiro de 1895 consignada a Azevedo Pinto & Comp.

APC: 1 caixa, vinda de Genova, no vapor *Attivita*, entrado em 24 de janeiro de 1895.

2.381—AF: 100 caixas, vindas de Fiume, no vapor *Pandora*, entrado em 13 de fevereiro de 1895 e consignadas a Abreu Ferreira & Comp.

DRS: 3 quintos, vindos de Londres no vapor *Leibnitz*, entrado em 17 de fevereiro de 1895 e consignados a Norton Megaw & Comp.

MAS: 1 decimo da mesma procedencia, vapor e descarga e consignado aos mesmos.

JAC: 5 barris da mesma procedencia, vapor e descarga e consignados a João Antonio da Costa Carvalho.

Brazil: 1 caixa da mesma procedencia, vapor e descarga e consignadas á Industrial do Brazil.

JVFG: 1 quinto da mesma procedencia, vapor e descarga e consignado a Vasconcellos Fernandes Gaya.

JLF: 2 decimos da mesma procedencia, vapor e descarga e consignados a José Garcia da Fonseca.

C—ECV: 100 barricas, vindas de Antuerpia no vapor *Schiffwerth*, entrado em 27 de abril de 1895 e consignadas a E. Charles Emitilet.

BG—102—MP: 3 caixas da mesma procedencia vindas no vapor *Monston*, entrado em 15 de maio de 1895 e consignadas á Ordem.

LXXVII: 2 barricas vindas de Liverpool no vapor *Bellaria*, entrado em 7 de junho de 1895 e consignadas a Leitão Casquilho & Comp.

Idem: 2 barricas da mesma procedencia, vindas no vapor *Hogarth*, entrado em 8 de julho de 1895 e consignadas aos mesmos.

FL: 21 bordalezas, vindas de Genova no vapor *Alacrida*, entrado em 11 de julho de 1895 e consignadas ao Banco Industrial e ao da Prata.

Sem marca: 105 saccos, vindos do Rio da Prata no vapor *Corduan*, entrado em 27 de julho de 1895 e consignados á Ordem.

VH: 1 fardo, virto de Fiume no vapor *Kolman-Kinrlg*, entrado em 16 de julho de 1895 e consignado á Ordem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de maio de 1896.—O inspector, H. Alonso B. Franco.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descreverregalos para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor francez Bearn.

Despacho sobre agua—CVH: 1 caixa n. 1; repregada. Manifesto em traducção.

F&C: 1 fardo n. 5.916, idem. Idem.

Armazem n. 10—P&C: 1 caixa n. 10.712, idem. Idem.

Despacho sobre agua—XXX: 1 dita n. 1.637, idem. Idem.

AA&C: 1 dita sem numero, idem. Idem.

BC: 2 ditas, idem, idem. Idem.

CAC: 15 ditas idem, idem. Idem.

GS&C: 8 ditas idem, idem. Idem.

HM: 5 ditas idem, idem. Idem.

RFC: 9 ditas idem, idem. Idem.

S&C: 7 ditas idem, idem. Idem.

BPT: 12 ditas idem, idem. Idem.

VP&C: 3 ditas idem, idem. Idem.

Armazem n. 10—Letreiro: 2 ditas. idem. idem. Idem.

Despacho sobre agua—CA&C: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Armazem n. 10—BC: 1 dita n. 354, idem. Idem.

VD&C: 1 sacco 35, idem. Idem.

Despacho sobre agua—S&C: 1 caixa n. 219, idem. Idem.

HM: 2 ditas ns. 20 e 34, idem. Idem.

1927: 1 dita sem numero, idem. Idem.

RPC: 2 dita n. 2.049, idem. Idem.

CAC: 1 dita sem numero, idem. Idem.

JALARC: 1 dita n. 890, idem. Idem.

Armazem n. 10—MTD&C: 5 ditas sem numero, idem. Idem.

Vapor francez Bearn.

Armazem n. 10—SPS: 3 caixas ns. 67, 72 e 98, repregadas. Manifesto em traducção.

XXX: 1 dita n. 1.856, idem. Idem.

VD&C: 5 ditas ns. 4, 5, 7, 8 e 10, idem. Idem.

Idem: 5 ditas ns. 1, 3, 9, 11 e 12, idem. Idem.

Idem: 1 dita n. 6, idem. Idem.

EMC: 1 dita n. 6, idem. Idem.

NFC: 1 dita n. 19, idem. Idem.

FFC: 2 ditas ns. 22 a 68, idem. Idem.

RRC: 1 dita n. 520, idem. Idem.

EBC: 1 dita n. 91, idem. Idem.

Vapor francez Portugal.

Armazem n. 11—AVC: 1 caixa n. 2.034, repregada. Manifesto em traducção.

Idem: 1 dita n. 350, idem. Idem.

FHHC: 1 dita n. 3, idem. Idem.

CIS: 1 dita n. 1.561, idem. Idem.

CC&C: 1 dita n. 7.246, idem. Idem.

FG&C: 1 dita n. 6.93, idem. Idem.

JH: 2 ditas ns. 15 e 16, idem. Idem.

JRS: 1 dita n. 4.629, idem. Idem.

R&B: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.

CD: 6 ditas, sem numero, idem. Idem.

Idem: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Idem: 12 ditas, sem numero, idem. Idem.

Idem: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

W: 3 ditas ns. 13, 15 e 17, idem. Idem.

Idem: 1 dita n. 4, idem. Idem.

HP: 1 dita n. 344, idem. Idem.

DIC: 2 ditas ns. 5.475 e 5.476, idem. Idem.

SC: 2 ditas, sem numero, idem.

BM&C: 1 dita n. 765, idem. Idem.

M: 3 ditas ns. 9, 11 e 29, idem. Idem.

Vapor francez *Portugal*.
Armazem n. 10 — F&C: 1 caixa repregada n. 1.644. Manifesto em traducção.
JVM: 1 dita n. 46, idem. Idem.
HH: 2 ditas n. 5.659, idem. Idem.
Vapor inglez *Olbers*.
Armazem n. 9 — DIA: 1 caixa repregada n. 143, idem. Idem. Manifesto em traducção.

143: 1 dita n. 2.249, idem. Idem.
RB: 1 dita n. 11, idem. Idem.
SMA&C: 1 dita n. 120, idem. Idem.
GJ: 1 dita n. 10.76, idem. Idem.
SMC: 1 dita n. 683, idem. Idem.
JCR: 1 dita n. 4.912, idem. Idem.
GI: 1 dita n. 1.485, idem. Idem.
EH: 1 dita n. 40.99, idem. Idem.
XXX: 1 dita n. 30.34, idem. Idem.
C&R: 3 ditas ns. 999 e 990, 996, idem. Idem.

F: 1 dita n. 4.910, idem. Idem.
MMO&C: 1 dita n. 103, idem. Idem.
P&C: 1 dita n. 3.642, idem. Idem.
AB&f: 1 dita n. 214, idem. Idem.
RB&C: 1 dita n. 3.11, idem. Idem.
B: 2 ditas ns. 5 e 6, idem. Idem.
O&C: 1 dita n. 247, idem. Idem.
XXX: 1 dita n. 10.46, idem. Idem.
GI: 1 dita n. 1.489, idem. Idem.
HD: 1 dita n. 6.435, idem. Idem.
C&R: 1 dita n. 10.18, idem. Idem.
JCR: 1 dita n. 4.900, idem. Idem.
FD: 1 dita n. 9, idem. Idem.
LB: 1 dita n. 77, idem. Idem.
OPC: 3 ditas ns. 3.566, 3.557, 3.512, idem. Idem.

Idem: 3 ditas ns. 3.530, 8.216, 8.133, idem. Idem.
Idem: 2 ditas ns. 8.203, 8.170, idem. Idem.

Vapor inglez *Olbers*.
Armazem n. 9 — F&C: uma caixa, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
XXX: 1 dita n. 1.046, idem. Idem.
A: 1 dita n. 798, idem. Idem.
B: 3 caixas n. 7, 8 e 9, idem. Idem.
SMAC: 1 dita n. 127, idem. Idem.
DCC: 1 caixa n. 932, idem. Idem.
SC: 1 dita n. 13, idem. Idem.
BSC: 2 caixas, ns. 1.491 e 4.486, idem. Idem.

Idem: 1 caixa, n. 4.087, idem. Idem.
O&C: 1 dita n. 245, idem. Idem.
P&I: 2 caixas n. 2.990, 2.988 e 2.989, idem. Idem.
SA&C: 1 dita n. 916, idem. Idem.
XXX: 1 dita n. 4.071, idem. Idem.
SMC: 1 dita n. 7.556, idem. Idem.
XXX: 1 dita n. 3.026, idem. Idem.

Vapor inglez *Danube*.
Armazem n. 16 — ML&C: 2 caixas, ns. 9.303 e 9.309, repregadas.
MS&C: 1 caixa, n. 9.321, idem. Idem.
C: 2 encapados, ns. 822 e 841, vasando, idem.

C: 2 ditas, ns. 853 e 894, idem. Idem.
PSC: 1 caixa n. 122, repregada, idem.
DIC: 1 dita n. 5.154, idem. Idem.
LMC: 1 dita n. 693, idem. Idem.
PS&C: 1 dita n. 1.213, idem. Idem.
GBB: 1 dita n. 851, idem. Idem.
PI: 1 dita n. 572, idem. Idem.
MLBC: 3 caixas, ns. 9.316, 9.311 e 9.310, idem. Idem.

ML&C: 1 caixa n. 9.315, idem. Idem.
E&C: 1 dita n. 806, idem. Idem.
GCC: 1 dita n. 1.436, idem. Idem.
FAC: 1 dita n. 4.003, idem. Idem.
CB: 2 caixas ns. 130 e 128, idem. Idem.

Vapor inglez *Danube*.
Armazem n. 1 — C&D: 1 caixa n. 124, repregada. Manifesto em traducção.

AN&C: 1 dita n. 1.078, idem. Idem.
L: 1 dita n. 603, idem. Idem.

Vapor inglez *Jonie*.
Armazem da estiva — HL&C: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor allemão *Patagonia*.
Armazem n. 12 — AC: 1 caixa n. 1, repregada. Manifesto em traducção.
EC: 1 dita n. 408, idem. Idem.
ACR: 1 dita n. 18.825, idem. Idem.

BC&C: 1 dita n. 1.067, idem. Idem.
MS&C: 1 dita n. 1.922, idem. Idem.
MG&A: 1 dita n. 66, idem. Idem.
JS: 1 dita n. 69, idem. Idem.
SW: 1 dita n. 1.909, idem. Idem.
MFB: 2 ditas ns. 1.282 e 1.583, idem. Idem.

Vapor anstriaco *Baross*.
Armazem n. 14 — TR 744: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
JMPC: 1 dita n. 4, idem. Idem.
TB&C: 1 dita n. 5.515, idem. Idem.
BTP: 2 ditas ns. 87 e 44, idem. Idem.
CM: 1 dita n. 1.633, idem. Idem.

Vapor inglez *Araucania*.
Armazem n. 1 — Letreiro: 9 caixas, sem numero, quebradas. Manifesto em traducção.

F: 2 ditas ns. 1.015 e 1.016, repregadas. Idem.

FAC: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.
HH&S: 2 ditas ns. 3.192 e 3.191, idem. Idem.

JLF&C: 1 dita n. 1.002, idem. Idem.
MC: 2 ditas ns. 44 e 45, idem. Idem.
II: 1 dita n. 117, idem. Idem.
R: 2 ditas ns. 286 e 287, idem. Idem.
VCC: 1 dita n. 319, idem. Idem.

Vapor allemão *Santos*.
Armazem n. 3 — ES&C: 1 caixa n. 331, repregada. Manifesto em traducção.

Armazem das amostras — Cramer & Comp.: 1 dita sem numero, idem. Idem.
CS&C: 1 dita n. 13.859, idem. Idem.
Letreiro: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Letreiro: 1 dita n. 2.296, idem. Idem.
Letreiro: 1 dita n. 2.295, idem. Idem.

Vapor inglez *Dante*.
Armazem n. 15 — C&D: 3 caixas ns. 1.089, 1.093 e 1.103, repregadas. Manifesto em traducção.

Vapor nacional *Espirito Santo*.
Armazem n. 3 — Letreiro: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

A&C: 2 ditas idem, idem. Idem.
A&C: 2 ditas idem, idem. Idem.
PS&C: 4 ditas idem, idem. Idem.
RS&C: 4 ditas idem, idem. Idem.
JJR: 1 dita idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Araucania*.
Armazem n. 1 — EM: 2 caixas ns. 3.572 e 4.537, repregadas. Manifesto em traducção.

JLFC: 1 dita n. 3.542, idem. Idem.
18: 2 ditas ns. 112 e 118, idem. Idem.

Vapor inglez *Chaucer*.
Armazem das amostras — Letreiro: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Les Andes*.
Armazem n. 3 — RRC: 4 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

RRC: 4 ditas idem, idem. Idem.
HM: 1 dita idem, idem. Idem.

Alfandega da Capital Federal, 29 de maio de 1896. — Pelo inspector, J. Z. Rangel de S. Paio.

DIA 30

Vapor inglez *Olbers*.
Armazem n. 9 — A: 1 caixa n. 818, repregada. Manifesto em traducção.

H: 2 ditas ns. 8.740 e 8.709, idem. Idem.
Idem: 1 dita n. 8.727, idem. Idem.
IHC: 1 dita n. 680, idem. Idem.
145: 1 dita n. 2.555, idem. Idem.
OPC: 2 ditas ns. 8.148 e 3.509, idem. Idem.

Idem: 1 dita n. 109, idem. Idem.
PC: 2 ditas ns. 5.629 e 5.633, idem. Idem.

Idem: 1 dita n. 5.631, idem. Idem.
CG: 1 dita n. 121, idem. Idem.

ASC: 2 ditas ns. 2.786 e 2.783, idem. Idem.

MAJ: 1 dita n. 304, idem. Idem.
PI: 1 dita n. 2.998, idem. Idem.

CSC: 1 dita n. 1.489, idem. Idem.
FMB: 1 dita n. 4.463, idem. Idem.
ALFC: 1 dita n. 5.696, avariada, idem.

H: 1 dita n. 8.733, idem. Idem.
L-77: 1 dita n. 2, idem. Idem.
LO: 2 ditas ns. 147 e 109, idem. Idem.
OPC: 1 dita n. 3.140, idem. Idem.
PC: 1 dita n. 5.631, idem. Idem.
RC: 1 dita n. 3.238, idem. Idem.
Vapor francez *Bearn*.
Despacho sobre agua — R&E: 1 caixa n. 21, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Bearn*.
Despacho sobre agua — HH: 2 caixas ns. 5, 6, repregadas. Manifesto em traducção.
CC-A: 1 dita sem numero, idem. Idem.
FF: 3 ditas ns. 5, 36, 48, idem. Idem.
Idem: 3 ditas ns. 29, 50, 63, idem. Idem.
VCC: 1 dita n. 2, idem. Idem.
Armazem n. 10 — FBC: 1 dita n. 21, idem. Idem.

Idem: 1 dita n. 1.857, idem. Idem.
NZC: 1 dita n. 19, idem. Idem.
JA: 2 ditas ns. 86.587, 86.586, idem. Idem.
Idem: 2 ditas ns. 86.583, 86.581, idem. Idem.

SUC: 1 dita n. 2, idem. Idem.
PSC: 2 ditas ns. 3, 4, idem. Idem.
JA: 2 ditas ns. 86.582, 86.588, idem. Idem.
Idem: 2 ditas ns. 86.584, 86.585, idem. Idem.

Idem: 1 dita 86.589, idem. Idem.
CLG: 1 dita n. 2.439, idem. Idem.
AG: 2 amarrallos sem numero, idem. Idem.

Idem: 5 ditos, sem numero, idem. Idem.
Idem: 3 ditos sem numero, idem. Idem.
Idem: 3 ditos sem numero, idem. Idem.
Idem: 3 ditos sem numero, idem. Idem.
Idem: 3 ditos, sem numero, idem. Idem.

Vapor austriaco *Baross*.
Armazem n. 14 — SC: 1 caixa n. 2.913, repregada. Manifesto em traducção.

P&CA: 1 dita n. 2.719, idem. Idem.
LC: 1 dita n. 2.589, idem. Idem.
MSC: 2 ditas ns. 653, 667, idem. Idem.
JLFC: 2 ditas ns. 2.732, 2.733, idem. Idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.732, 5.054, idem. Idem.
MSC: 1 dita n. 666, idem. Idem.
Idem: 1 dita n. 668, idem. Idem.
SBC: 1 dita n. 9.567, idem. Idem.

Vapor austriaco *Baross*.
Armazem n. 14 — AS: 1 caixa n. 662, repregada. Manifesto em traducção.

HV: 2 ditas ns. 6.820 e 6.853, idem. Idem.
A mesma marca: 2 ditas ns. 6.846 e 6.823, idem. Idem.
TB&C: 2 ditas ns. 5.531 e 5.464, idem. Idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.544 e 5.547, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 5.542, idem. Idem.
FMC&C: 1 dita n. 83, idem. Idem.

Vapor idglez *Araucania*.
Armazem n. 1 — EM: 1 caixa n. 3.580, repregada. Manifesto em traducção.

F: 1 dita n. 1.014, idem. Idem.
JLF&C: 1 dita n. 4.330, idem. Idem.
VG&C: 1 dita n. 402, idem. Idem.

Vapor allemão *Santos*.
Armazem n. 11 — CS&C: 1 caixa n. 393, repregada. Manifesto em traducção.

CM&C: 1 dita n. 28, idem. Idem.
JR-CC: 1 dita n. 625, idem. Idem.
MC: 1 dita n. 249, idem. Idem.

W: 1 dita n. 5.315, idem. Idem.
Vapor inglez *Caribe Prince*.
Armazem n. 15 — MLI: 2 caixas ns. 170 e 167, repregadas.

GC: 2 ditas ns. 3 e 6, idem. Idem.
KF: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
FG: 1 dita idem. Idem.

ML&I: 2 ditas ns. 154 e 165, idem. Idem.
A mesma marca: 1 dita n. 176, idem. Idem.

Vapor allemão *Patagonia*.
Armazem n. 12 — ACFM&C: 1 caixa n. 8.485, repregada. Manifesto em traducção.

AR&C: 1 dita n. 1.156, idem. Idem.
B: 3 ditas ns. 31, 32 e 33, idem. Idem.
IN: 2 ditas ns. 14 e 16, idem. Idem.
JJQC: 1 dita n. 176, idem. Idem.
MG-RA: 1 dita n. 84, idem. Idem.

Vapor allemão Patagonia:

Armazem n. 12—MD&C: 1 caixa n. 3.610, repregada. Manifesto em traducção.

AC—129: 1 dita n. 5.907, idem. Idem.

Vapor inglez Chauser:

Trapiche da ordem—AC: 300 caixas sem numero, molhadas. Manifesto em traducção.

AB3: 513 ditos, idem. Idem.

AB3: 365 ditos, idem. Idem.

RR: 706 ditos, idem. Idem.

VV: 500 ditos, idem. Idem.

AS: 500 ditos, idem. Idem.

Z: 120 ditos, idem. Idem.

A: 120 ditos, idem. Idem.

Vapor inglez Endsleigh

Trapiche Damião—GG: 101 saccos sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Vapor inglez Magdalena:

Trapiche Monteiro—MBM&C: 4 volumes sem numero, avariados. Manifesto em traducção.

Idem: 4 caixas, idem. Idem.

Vapor hungaro Stefania:

Trapiche Monteiro—AAC: 1 caixa sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Vapor inglez Nile:

Trapiche Monteiro—H: 11 barricas sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Idem: 1 dita, idem. Idem.

CG: 1 dita, idem. Idem.

Vapor inglez Ruafehu Lyttelton:

Trapiche Central—IX: 2 saccos sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Vapor norueguense Mimin:

Trapiche Central—FGF: 12 saccos sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Vapor austro-hungaro Berenice:

Trapiche Central—Sem marca: 50 saccos sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Idem: 8 ditos, idem. Idem.

Idem: 5 ditos, vazios. Idem.

Vapor allemão Graf Bismarck:

Trapiche Central—AJM: 1 barril sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Vapor allemão Graf Bismarck:

Trapiche Central—BM: 3 barris sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

CDC: 2 ditos, idem. Idem.

JBC: 1 caixa, idem. Idem.

JJC&C: 2 ditos, idem. Idem.

Barca italiana Columbus.

Trapiche Central—CI: 3 fardos, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

CGF: 4 garrações, idem. Idem.

Idem: 2 ditos, idem. Idem.

C: 2 ditos, idem. Idem.

E: 2 ditos, idem. Idem.

Alfandega da Capital Federal, 30 de maio de 1896.—O inspector, *H. Alonso B. Franco*

Laboratorio do Campinho**POLVORA À VENDA**

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. director, faço publico que no dia 2 de junho vindouro, à 1 hora da tarde, serão vendidos em hasta publica 1.700 kilos de polvora avariada.

Laboratorio do Campinho, 26 de maio de 1896.—*Processo Martiniano*, secretario interino.

Directoria Geral de Viação

CONSTRUÇÃO DO 1º e 2º TRECHOS DO RAMAL DE OURO PRETO A MARIANA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que nesta directoria e no escriptorio do engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, em Sabará, recebem-se propostas para construção por empreitadas do leito e obras de arte do 1º e 2º trechos do ramal de Ouro Preto a Mariana, na extensão de 11.800 metros, nas seguintes condições.

I

Os trabalhos a executar são os previstos nas condições geraes e especificações approvadas por portaria do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas de 27 de fevereiro do anno findo e tabellas de preços approvadas por portaria de 20 do corrente, além dos

accessorios e eventuaes que também ficarão a cargo do empreiteiro:

1º, roçado, limpa e destocamento do terreno que houver de ser occupado pela estrada ou por suas obras;

2º, movimento de terras para formação do leito da estrada e das suas dependencias;

3º, construção das obras de arte e exclusões das superestructuras metallicas dos viaductos, pontes e pontilhões;

4º, enrocamento, revestimentos e outras obras de consolidação;

5º, conservação das obras acima referidas, durante o tempo da construção até final conclusão e recebimento definitivo pela administração da estrada.

II

As condições geraes e especificações approvadas por portaria de 27 de fevereiro, e tabellas que baixaram com a de 20 do corrente additadas do prazo para conclusão das obras e do abatimento feito na referida tabella, constituirão o contracto.

III

Na Directoria Geral de Viação ou no escriptorio do engenheiro chefe, poderão os interessados desde já examinar os respectivos estudos e condições geraes, especificações e tabella de preços alludidos.

IV

As empreitadas terão de extensão:

1ª, 5 kilometros e 800 metros;

2ª, 6 kilometros.

Ao governo compete a distribuição do local da empreitada podendo contractar com um só proponente os dous trechos a construir.

V

A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes, preços da tabella e prazo da conclusão das obras.

Cada proposta deve vir acompanhada de documento que prove ter o proponente a necessaria idoneidade e desse documento deve constar a natureza e importancia dos trabalhos que já houver o proponente executado, administrado ou seguido, como o seu procedimento durante a execução de taes trabalhos.

Os abatimentos offerecidos devem ser sobre toda a tabella de preços e não somente sobre qualquer parte dessa tabella.

A proposta e todos os papeis que a acompanharem, deverão vir sellados e reconhecidas as firmas.

VI

Os proponentes deverão ter pleno conhecimento de todas as circumstancias locais e dispor dos recursos necessarios para começar e concluir os trabalhos nos prazos fixados nos contractos, não sendo aceito: como motivos justificativos de demora a falta de operarios, chuvas torrenciales etc., etc.

VII

Cada proposta será acompanhada de um conhecimento de deposito de 6:000\$ feito no Thesouro Nacional, ou na delegacia fiscal do Thesouro de Ouro Preto, em titulos da divida publica ou em dinheiro e que o proponente perderá em beneficio dos cofres publicos, si deixar de assignar o contracto nos termos desse edital e nos de sua proposta, no caso de ser aceita.

VIII

Este deposito servirá também para garantia da execução do contracto, de conformidade com o art. 4º das condições geraes, devendo ser augmentado na proporção de 500\$ por kilometro excedente a seis da estrada a contractar no prazo de oito dias, contados da data em que pelo *Diário Official* se fizer constar a aceitação de sua proposta, si a empreitada respectiva fôr de extensão maior de seis kilometros.

Na falta do preenchimento desta condição, o proponente perderá igualmente o primitivo deposito, de accordo com a disposição precedente e ficará sem effeito a aceitação da proposta.

IX

As propostas serão entregues em cartas fechadas até às 12 horas do dia 10 de junho do corrente anno, nos logares indicados e abertas nesse mesmo dia e hora onde tiverem sido apresentadas, podendo assistir a esse acto os proponentes que se acharem presentes.

Directoria Geral de Viação, 20 de maio de 1896.—*Joaquim Maria Machado de Assis*, director.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Concurrencia para fornecimento de accessorios do material fixo

De ordem da directoria, faço publico que às 12 horas do dia 22 de junho proximo futuro, receber-se-hão propostas para o fornecimento dos seguintes accessorios do material fixo para conservação ordinaria da linha.

Typo A

80.000 parafusos de ligação com arruelas *Grower*.

150.000 grampos.

100.000 tirefonds.

30 corações de 1/8 com contra-trilhos.

30 ditos de 1/10, idem.

60 pares de agulhas.

40 ditos com aparelhos de manobra.

Typo B

200.000 parafusos de ligação com arruelas *Grower*.

200.000 grampos.

300.000 tirefonds.

20.000 chapas de apoio.

25 corações de 1/8 com contra trilhos.

30 ditos de 1/10, idem.

20 ditos de 1/15, idem.

25 ditos de 1/5, idem.

35 pares de agulhas inglezas.

15 ditos idem dupla.

30 aparelhos de manobra.

Typo b

50.000 parafusos de ligação com aparelho *Grower*.

100.000 grampos.

10 corações de 1/8 com contra trilhos.

10 ditos de 1/10 idem.

25 pares de agulhas singelas.

Typo 3ª secção

50.000 parafusos.

5.000 pares de talhas de junção.

As especificações e bases para o contracto acham-se nesta secretaria á disposição dos concorrentes todos os dias uteis; os desenhos podem ser examinados no escriptorio da 5ª divisão, e de serão prestados quaesquer esclarecimentos.

A concorrência versará sobre o preço, idoneidade e prazo de fornecimento.

Os concorrentes deverão apresentar as suas propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas com indicação de suas moradas e deverão exhibir no acto da entrega o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesouraria da estrada para garantir a assignatura do contracto

O concorrente aceito deverá assignar o contracto respectivo dentro de oito dias, contados da data da comunicação que lhe fôr dirigida; caso, porem, não o faça serão consideradas prejudicadas a proposta e a caução acima referida, revertendo esta para os cofres desta estrada de ferro.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 30 de maio de 1896.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

E. de F. Central do Brazil**ESTAÇÃO MARITIMA**

De ordem da directoria, se declara que, do dia 1 de junho em diante, recebem-se mercadorias em geral para Bello Horizonte, Rio, 30 de maio de 1896.—O sub-director do trafego, *J. Rademaker*.

E. de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria se faz publico que de 5 do corrente a 4 de julho proximo futuro, continua em vigor, para as mercadorias sujeitas a taxa adicional, variavel com o cambio, a tabella cuja base vae abaixo indicada :

Tabella A — Cambio 10
ORGANISADA DE ACCORDO COM A PORTARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, COMMERIO E OBRAS PUBLICAS DE 6 DE SETEMBRO DE 1892
Base

	ASSUCAR	Refinado	130 réis	91	65
	Bruto	39 réis	26	19,5	
Preparados de fumo	Fumo	325 réis	195	169	
AGUARDENTE	Estrangeira	292,5 réis	175,5	152,1	
Nacional	375 réis	225	195		
Vinhos, licores e alcool estrangeiros	300 réis	150	75		
Vinhos, licores e alcool nacionaes, couros secos e salgados	425 réis	255	221		
CAFE	Classe B	190 réis	133	95	
1ª classe da tarifa n. 3	Classe A	340 réis	220	170	
POR TONELADA E POR KILOMETRO	520 réis	390	260		
Até 100 kilometros.....					
Por kilometro excedente a 100 até 300...					
Por kilometro excedente a 300.....					

Escreptorio da 3ª Divisão, 1 de junho de 1896. — M. Aguiar Moreira, subdirector da contabilidade.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA MUNICIPAL

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Directoria de Obras e Viação, Escola Normal, Instituto Commercial, subênções aos asylos e telephonista municipal.

1ª secção de Fazenda Municipal, 2 de junho de 1896. — O 1º escripturario interino, *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Nacional de Oleos requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos de accrescidos, na extensão de 132^m,00, em continuação aos accrescidos que já possui a praça dos Lazeros.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 12 de maio de 1893. — O chefe interino, *A. Machado*.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

De ordem do cidadão Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 do mez de junho do corrente anno, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas que serão lidas e abertas em presença dos proponentes, para a construcção do calçamento a parallelepipedos da rua Francisco Eugenio, de accordo com o respectivo orçamento approved.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço por unidade, escripto por extenso e em algarismos, o prazo para a conclusão das obras, e bem assim a residencia dos proponentes.

A fim de garantir a sua proposta e assignatura do contracto, farão os proponentes, na Directoria de Fazenda, o deposito prévio de 5 % da quantia de 58.696\$600, em que estão orçadas as mesmas obras, apresentando junto a proposta o respectivo conhecimento.

Nesta secção encontrarão os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 21 de maio de 1896. — *Euclides Costa Braz*, 1º official.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

De ordem da directoria, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 3 de junho proximo futuro, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas para os trabalhos de pintura do jardim da praça Tiradentes, e o mais que especifica o orçamento.

As propostas, que serão entregues em cartas fechadas, indicarão, por extenso e em algarismo, o preço por que é proposta a execução dos trabalhos e tambem a residencia dos proponentes.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes na Directoria da Fazenda Municipal o deposito prévio de 5 % da quantia de tres contos e setecentos mil réis (3:700\$) em que estão orçados os trabalhos, juntando a proposta o respectivo recibo.

As propostas serão abertas em presença dos proponentes.

Será de 15 dias, contados da data da assignatura do contracto, o prazo para inicio do serviço, que deverá ficar concluso dentro dos tres mezes que se seguirem á mesma assignatura.

Nesta secção encontrarão os interessados o orçamento e selhes darão os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 26 de maio de 1896. — *Antonio Teixeira Dantas*, conductor adjunte.

Secção de Irajá

ALISTAMENTO

O cidadão Castro de Antão Rangel de Vasconcellos, presidente da commissão do alistamento da secção de Irajá.

Faço saber aos que o presente edital virem, que, estando terminados os trabalhos da commissão do alistamento desta secção, foram incluídos os cidadãos seguintes:

Francisco Antonio Soares.
Luiz Antonio Soares.
Geraldo Antonio da Silva.
Antonio Gomes de Almeida.
Joaquim Baptista de Magalhães.
Agenor Francisco Simões.
Miguel Pina Rangel Filho.
Domingos José Gomes de Carvalho.
João Maria de Oliveira.
Benedicto Antonio de Araujo.
João José de Souza.
Antonio José Leite Pinheiro.
Manoel da Silva Araujo Vianna.
Bernardino Gomes Coelho.
Isidoro Gonçalves de Araujo.
Joaquim Telles de Menezes.
José Antonio Moreira.
Antonio Joaquim Dias Filho.
José Maria da Rocha.
João Bezerra Cavalcanti do Amaral.
Luiz José de Souza.
Pedro Thomé Ferreira.
Nelson de Lemos Ferreira.
Alfredo Perciliano Ferreira.
José Henrique da Silva.
Angelo Olympio da Silva.
Bernardo José de Abreu.
Luiz José Ferreira.
Bernardino José da Silva.
Miguel Estacio da Silva.
Dionysio Augusto Ferreira.
Claudio José de Queiroz.
Vicente Euclides da Silva Brandão.
Wenceslão Perculano de Mesquita.
André de Araujo Romero.
José Dantas Malaio.
Salustiano de Castro.
José Travassos.
Alberto Maximo de Almeida.
Francisco Xavier Junior.
Firmo Ribeiro da Silva.
Dernardo José de Figueiredo (Dr.).
Arthur Couto.
Enéas de Sá Freire.
Guilherme da Silveira Sampaio.
Joaquim José de Araujo.
Jorge Alberto dos Santos Pereira.
João de Castro Lima e Silva.
Oscar Couto.
Pedro Alexandrino de Souza Bastos.
Raymundo Antonio Muniz Machado.
Americo Amaral Savaget.
Luiz Pereira da Silva.

São fallecidos os seguintes:

Americo de Moraes e Silva.
Luiz Antonio Murinho.
José Pedro da Silva Continontino.
José Fernandes Barata.
Cyriaco Cardoso Fialho.
Francisco José Pereira de Souza Braga.
João Rodrigues de Carvalho.
João Corrêa Felix.
Salvador Lino de Macedo Junior.
Leonidio José de Quintanilha.
Manoel Antonio Marmello.
Manoel José Leite Pinheiro.
Serafim José Corrêa.
Antonio José Affonso.
José Ferreira Maia.
João da Costa Azevedo.
Luiz Salomé de Oliveira.
Gregório Gomes da Silva.
Ladislão Antonio Alves.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente para ser affixado no logar mais publico e reproduzido pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado na freguezia de Irajá, em 31 de maio de 1896. — Eu, Luciano Goulart de Oliveira, escriptão ad hoc nomeado, o escrevi. — *C. A. Rangel de Vasconcellos*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De segunda praça com prazo de oito dias, para venda e arrematação do prelio da rua Dezenove de Fevereiro n. 5, antigo n. 3 D, com o abatimento de 10 %, penhorado por Vicente Lardo a D. Francisca Florinda de Oliveira, na forma abaixo.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de segunda praça, com o prazo de oito dias, virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive processam-se os autos do executivo hypothecario em que é exequente Vicente Lardo e a executada D. Francisca Florinda de Oliveira e ora por parte do exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. Barreto Dantas, juiz da camara commercial. Escrivão Côrte Real. Diz Vicente Lardo, na acção do executivo hypothecario que move contra Francisca Florinda de Oliveira, que indo á primeira praça o immovel hypothecario e não tendo havido licitantes vem requerer a V. Ex. que indo os autos á conta para o respectivo abatimento, sejam passados os editaes para a segunda praça com o prazo legal. — P. deferimento. Rio de Janeiro, 9 de maio de 1896. — O advogado, José Manoel Duarte Lima. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis, inutilizadas). Despacho: Sim. Rio, 12 de maio de 1896. — Barreto Dantas. Em virtude deste despacho se passou o presente edital pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, ás portas do edificio da rua da Constituição n. 47, no dia 2 de junho proximo, ás 10 1/2 horas, os bens seguintes: predio terreo á rua Dezenove de Fevereiro n. 5, antigo n. 3 D, construido de paredes dobradas de tijolos, medindo de frente cinco metros e 75 centímetros, com duas janellas de peitoril na frente, com portadas de cantaria e entrada ao lado por um terreno que mede de frente quatro metros e de fundo 11 metros e 16 centímetros, tendo um portão no centro. E' dividido interiormente por paredes de estuque e consta de uma sala na frente, dous quartos, sala de jantar e um quarto ao lado da mesma. Tem um puxado em meia agua, com cozinha e despensa, é todo forrado e assoalhado e coberto de telha, cujos bens foram avaliados em 9:000\$ e vão á segunda praça com o abatimento de 10 % ou 8:100\$. E serão vendidos a quem mais der e maior lance offerecer sobre o referido preço para pagamento da divida hypothecaria, constante dos respectivos autos em que é exequente Vicente Lardo e executada D. Francisca Florinda de Oliveira. E quem os mesmos bens quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima declarados, afim de ser effectuada a praça na forma declarada. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 19 de maio de 1896. Eu, Francisco de Borja Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi. — Manoel Barreto Dantas.

Camara Commercial

TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL

De publicação da sentença que decretou a liquidação forçada do Banco Popular com sede nesta capital.

O Dr. Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por parte do Banco Popular me foi apresentada a seguinte petição: — Illm. Exm. Sr. Dr. Salvador Muniz, juiz da Camara Commercial. O Banco Popular, com sede nesta

capital, vem requerer a V. Ex. a sua liquidação forçada pelos motivos que passa a expôr: O supplicante, ha mais de dous annos achou-se em circumstancias, perante este juizo de offerecer uma proposta de concordata que puzesse termo ao processo de liquidação forçada que então fora intentado, e essa proposta, havendo percorrido tramites legais foi aceita e devidamente homologada, tendo o supplicante assumido a responsabilidade de cumpril-a no prazo de dous annos, o que tudo consta dos respectivos autos. O supplicante baseava então suas esperanças na expectativa geral de que a crise que ferira a praça em todas as relações da actividade industrial e commercial teria um fim, não só em razão das liquidações em movimento, dentro e fora dos diversos juizos mediante as quaes o caminho das reconstrucções offerecia mais facil accesso, como ainda pela certeza de que as dissensões internas, que tanto flagelaram o paiz, tivessem um termo prompto, e com este se operasse a volta da confiança e dos capitales retrahidos de modo quasi absoluto. Taes esperanças falharam completamente, máo grado a sinceridade e actividade sem trevas que o supplicante poz em contribuição para desempenhar-se daquelle compromisso e restabelecer o credito sobre que haviam repousado suas vastas transacções. A crise da praça assumiu de então em deante caracter mais agudo e difficil e os titulos das empresas e companhias mais bem reputadas ou que maiores certezas de alta promettiam já mais attingiram a alta com que se contava, e que habilitariam o supplicante de iniciar com saldos provaveis a liquidação da sua volumosa carteira, na qual se encontram acções do Banco da Republica do Brazil, Estrada de Ferro Oeste de Minas, Companhia União Socioabana e Itana e outras empresas de futuro remunerador. O balanço e inventario junto e a demonstração exacta desta disposição, por esse documento se evidencia que poucas foram as contas e lettras liquidadas, não tendo sido empregados os meios judiciais para compellir os responsaveis ao pagamento, em razão da insolvabilidade de alguns da depressão que na hasta publica soffrem os titulos e papeis de commercio, e ainda afinal, para não onerar mais o supplicante com os gastos forçados, não pequenos, que as custas do processo acarretam. Vendo-se hoje o prazo de dous annos que ao supplicante fora concedido para dar cumprimento a alludida concordata e sendo manifesta a impossibilidade em que se encontra de levar a effecto esse compromisso, o supplicante em observancia aos preceitos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, vem requerer perante este juizo a sua liquidação forçada, afim de depois de devidamente processada, seja decretada por sentença da camara commercial, proseguindo-se nos termos ultiores de direito, até final. P. que, junta esta aos autos da anterior liquidação que se sustou pela concordata, se defira conforme é de justiça. — Rio de Janeiro, 9 de abril de 1896. Os directores, Manoel José de Carvalho. Antonio Alves Matheus: — estava legalmente sellada. Sobre o que proferi o seguinte despacho: Nos autos, conclusos. — Rio, 9 de abril de 1896. — Salvador Muniz. Subindo os autos á conclusão, nelles foi proferido o seguinte acórdão: Vistos, examinados e relatados e disendidos estes autos, etc. Considerando: que foi requerida a liquidação forçada do Banco Popular pelos motivos constantes da petição de folhas duas, tendo sido ella declarada, como se vê no acórdão de fls. 63 e fls. 64 depois de processada nos termos regulares de direito; que procedida a arrecadação do acervo social, e os exames necessarios, verificados os credores, foi ajustada uma concordata, observadas as prescripções do decreto n. 3065, de 6 de maio de 1882, como estatue o art. 183 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, fls. 159 que a concordata ajustada, no entretanto deixou de ser cumprida attentas as razões do que dá noticia a petição de fls. 231, no prazo de dous annos, que foi o concedido, pelos credores em maioria legal, acrescentando, na sua exposição, o Banco Popular, que se achou e se acha ainda impossibilitado de

cumpril-a, e por isso requeria fosse declarado outra vez em liquidação forçada, que o balanço e o inventario, que instruíram a petição de fls. 231 é, com effecto, a exacta demonstração o que expoz o Banco Popular; que negada uma concordata rescindida ou não havendo sido apresentada a liquidação de uma sociedade anonyma se torna definitiva e se proseguirá nos termos até final, (art. 189 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891); Considerando outrosim: que uma liquidação forçada de sociedade anonyma pôde ser declarada por meio de requerimento de sociedade ou de qualquer accionista, em qualquer dos casos do art. 167, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, instruindo o requerimento com o inventario e balanço (art. 168, 1º do decreto citado n. 434 de 1891) que, na especie, o Banco Popular, allegando a sua insolvabilidade, causa por que não poudo cumprir a concordata ajustada, comprovou a mesma com o inventario e balanço e requereu a liquidação forçada (doc. de fls. 231 e fls. 240). Por todos esses motivos e pelos demais dos autos, etc., acórdão em camara declarar o Banco Popular em liquidação forçada e mandam que o juiz da instrução prosiga nos termos até final. Custas pela massa. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1896. — Pitanga, P. com voto. — Salvador Muniz. — Barreto Dantas. Em cumprimento do acórdão subiram os autos á conclusão do juiz ou á instrução, que nelles proferiu o seguinte despacho: cumpra-se o acórdão de fls. 243 e fls. 244 e portanto, depois de publicada a decisão por edital no *Diario Official* seja o acervo social arrecadado novamente pelos credores Banco do Commercio e Companhia Geral de Seguros, que nomeio syndicos, para proseguirem nos termos do art. 195 e seguintes do dec. n. 434, de 4 de julho de 1891. Rio, 15 de abril de 1896. Salvador Muniz. Não tendo os syndicos nomeados acceptado o encargo, subiram os autos á conclusão, sendo nelles proferido o seguinte despacho: nomeio syndicos em substituição, os credores Costa Soares & Comp. e Dr. Graciliano Aristides do Prado Pimentel, e quanto ao mais cumpra-se o ordenado no despacho de fls. 245. Rio, 19 de maio de 1896. Salvador Muniz. Em virtude do dito despacho se passou o presente edital de publicação da sentença que decretou a liquidação forçada do Banco Popular, para os fins de direito. Para constar passou-se este e mais cinco de igual teor, que serão publicados no *Diario Official* e um outro jornal de maior circulação nesta capital, e afixados nas portas desta camara commercial, nas da Praça do Commercio e nas da casa do banco liquidando, na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 28 de maio de 1896. — Eu, Antonio Lopes Domingues, subscrevi. — Salvador A. Muniz Barreto de Aragão.

Sexta pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem que existem neste juizo e respectivo cartorio uns autos crimes em que é autora a justiça e réo aflorado José Maria Baptista, denunciado como incurso no art. 303 do Codigo Penal, e, não sendo possível intimal-o pessoalmente; por haver se ausentado para logar incerto e não sabido, pelo presente cito e chamo a este juizo o dito réo José Maria Baptista, para no prazo de 20 dias comparecer á rua do Cattete n. 7, na sala das minhas audiencias, para se ver processar e julgar sob pena de se fazer a sua revelia. Para constar mandei passar á presente, que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal aos 23 de maio de 1896. E eu, Augusto Valverde, escrivão interino, o subscrevi. — Dr. Diogo José de Andrada Machado.

6ª Pretoria

De citação a credores incertos com o prazo de seis dias

O Dr. Diogo José de Andrade Machado, juiz da 6ª pretoria do Districto Federal.

Faço saber aos que o presente edital de citação a credores incertos, com o prazo de seis dias virem, que por este juízo e cartório do escrivão que este subscrive, corre uma acção summaria em que são autores Joaquim Pereira da Silva Pinto, por si e como tutor dos menores Zeny Augusto de Souza e Carlinda Alves de Souza, e réo o espolio do finado Manoel Jorge da Silva, representado pelos Drs. curador geral de ausentes e adjuntos do procurador seccional, na qual se fez penhora em dinheiro liquido, existente em mão do Dr. curador de ausentes assignando-se ao dito réo na pessoa de seus representantes, seis dias para allegar o que tivesse á penhora e delles foi lançado. Por isso são termos passar-se mandado de levantamento da quantia de oitocentos e cincoenta e quatro mil seiscentos e noventa e um réis (854\$691) em deposito, que foi penhorada; mas, em conformidade com a lei, como teem de ser citados os credores incertos, que também possam ter direito ao levantamento, por isso os hei por citados, para que no prazo de 10 dias que correrão depois que fór este afixado pelo porteiro do juízo, e accusada a respectiva certidão, opporem quaesquer artigos de preferencia que, porventura, tenham á quantia em deposito e isto sob pena de serem lançados e passar-se mandado de levantamento a favor dos autores, afim de ser por elles levantada a quantia referida. E, para constar, mandei lavrar o presente que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 28 dias do mez de maio de 1896. Eu, Augusto Valverde, escrivão interino, o escrevi:— *Diogo José de Andrade Machado.*

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MORDA METALLICA

Praças	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	10 9/32	10 1/8
Sobre Paris.....	\$928	\$945
Sobre Hamburgo.....	1\$147	1\$166
Sobre Italia.....	—	\$895
Sobre Portugal.....	—	425\$000
Sobre Nova-York.....	—	4\$911
Soberanos.....	—	23\$800

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices Empréstimo Municipal de 1896, nom.....	160\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, nom.....	969\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil.....	10\$000
Dito da Republica do Brazil, 50 %.....	68\$500
Dito idem, integral.....	158\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	224\$500

Companhias

Comp. Geral de Lubrificação.....	150\$090
----------------------------------	----------

Debenturas

Debs. Cantareira e V. Fluminense.....	62\$500
---------------------------------------	---------

Letras

Letras do Banco Predial.....	52\$000
Letras do B. Credito Real de S. Paulo.....	68\$000

Venda por albard

75 acções do Banco dos Commerciantes.....	3\$500
---	--------

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1896.— *João Jacome de Campos, syndico.*

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices

Apolices do Empréstimo Nacional de 1868.....	2:350\$000
Ditas miudas idem de 1868.....	2:400\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000

Ditas port. idem de 1889.....	1:698\$000
Ditas nominaes idem de 1889.....	1:660\$000
Ditas port. idem de 1895.....	965\$000
Ditas nominaes idem de 1895.....	969\$000
Ditas idem Municipal de 1896, port.....	159\$000
Ditas idem idem de 1896, nom.....	160\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.....	1:248\$000
Ditas idem miudas, 4 %.....	1:215\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	985\$000
Ditas idem miudas, 5 %.....	995\$000
Ditas do estado de Minas Geraes.....	950\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro, 500\$.....	50\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, 500\$.....	420\$000
Idem do estado do Espirito Santo, 6 %.....	940\$000

Obrigações

Obrigações do estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 %.....	380\$000
---	----------

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1896.— *João Jacome de Campos, syndico.*

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 1 de junho de 1896, ás 12 hs. 35 p. m.	
Apolices externas de 1879.....	88 %
Ditas idem de 1888.....	79 %
Ditas idem de 1889.....	73 %

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade de Seguros Mutuos Sobre a Vida—A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil.

ESTATUTOS

TITULO I

Creação da sociedade— Sua denominação— Duração e sede

Art. 1º Fica constituída uma sociedade mutua, sob a seguinte denominação—Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, Sociedade Nacional de Seguros Sobre a Vida.

Art. 2º A sua duração será de noventa annos, contados da data em que a sociedade ficar legalmente constituída; podendo prorogar-se esse prazo, si assim fór deliberado pela assembléa geral dos associados.

Art. 3º A sociedade estabelecerá a sua séde social e fóro juridico no seu escriptorio principal, na cidade do Rio de Janeiro.

Paragrapho unico. As operações da sociedade se estendem a todos os estrados do Brazil; podendo crear agencias ou sucursaes em paizes estrangeiros, si o julgar conveniente e igualmente estabelecer juntas consultivas ou de referencia, com as attribuições que a directoria marcar.

TITULO II

Fins e operações da sociedade

Art. 4º A Sociedade Nacional de Seguros Sobre a Vida, A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, tem por fim unico facilitar a todas as pessoas, que a ella se quizerem associar, a criação de rendas e capitaes, formados por annuidades ou por meio de contribuições pagaveis de uma vez.

Poderá:

1º, effectuar seguros sobre a vida de individuos, pagaveis por morte ou em vida, em época previamente determinada;

2º, constituir rendas vitalicias, immediatas ou deferidas, sobre a vida de uma só pessoa ou sobre a de varias em combinação;

3º, resgatar suas apolices ou contractos de seguro, conforme o disposto no final do art. 8º;

4º, effectuar em geral toda a classe de operações e contractos de seguro, que repousem sobre bases scientificas e cujos effeitos dependam da duração da vida humana;

5º, não fará qualquer outra operação que não seja directamente relativa ao seu fim capital, sob pena de lhe ser cassada a autorisação para funcionar;

6º, é expressamente vedado resegurar os seus seguros em companhias estrangeiras dentro ou fóra do paiz.

TITULO III

Do plano

Art. 5º Os negocios de seguros da sociedade realizar-se-hão sob o plano mutuo.

Art. 6º A sociedade a'opta para calcular as suas tarifas de premios e as reservas legais de suas apolices a tabella chamada *Tabella de mortalidade dos actuarios, ou de experiencia combinada e os 4 % de juros* (*The Actuari's Table of Mortality or Combined Experience with 4 % interest*); porém ser-lhe-ha facultativo empregar para os seus calculos de mortalidade qualquer outra tabella approvada pela sciencia actuarial e variar o typo da porcentagem.

TITULO IV

Qualidade de socio

Art. 7º Para adquirir a qualidade de socio da Sociedade Nacional de Seguros Sobre a Vida, A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, é necessario estar segurado na mesma qualquer que seja o importe do seguro.

Art. 8º Nenhum socio contrahe obrigações pecuniarias com a sociedade, além do pagamento do premio correspondente ao seu seguro.

O pagamento da primeira quota é obrigatorio e o das demais facultativo.

Todo o socio pode rescindir o seu contracto quando assim o queira, ficando por isso isento de toda a responsabilidade ulterior; considerando-se nesse caso o contracto nullo e a sociedade desembaraçada da responsabilidade assumida.

TITULO V

Administração da sociedade

Art. 9º A sociedade será administrada por uma directoria composta de cinco directores, eleitos pela assembléa de socios, por escrutinio secreto e maioria de votos.

Art. 10. Por excepção do artigo precedente, fica nomeada e constituída desde já a primeira directoria, a qual exercerá o seu mandato durante seis annos, a contar da data em que a sociedade ficar legalmente constituída e os presentes estatutos forem approvados pelo governo.

Os membros da directoria poderão ser reeleitos por um ou mais períodos de seis ou mais annos e entre si designarão o presidente.

Art. 11. Cada director prestará uma fiança de 20:000\$, e só poderá ser levantada depois de approvadas as contas da sua gestão.

Art. 12. Não poderá exercer cargo algum na directoria quem pertencer a outra companhia de seguro de vida.

Art. 13. As funções do presidente e attribuições de cada um dos directores serão definidas no regimento interno.

TITULO VI

Attribuições da directoria

Art. 14. Compete á directoria:

1º, representar a sociedade, por meio do seu presidente, perante os poderes publicos, demandar e ser demandada, e, em geral, representá-la em todos os actos em que seus direitos e interesses estejam envolvidos;

2º, comprar, vender ou hypothecar seus bens de raiz moveis e semoventes;

3º, cobrar, pagar e dar quitações;

4º, contrahir obrigações em nome da sociedade e fazer aquisição dos planos e de todos os elementos necessarios para completa organização e instalação da mesma sociedade;

5º, confeccionar o regimento interno da sociedade;

6º, organizar e apresentar á assembléa geral ordinaria o relatório annual das operações da sociedade, o balanço geral e o inventario do activo o passivo, conjuntamente com o parecer do conselho fiscal;

7º, convocar o conselho fiscal quando julgar conveniente ou nos casos determinados pelos presentes estatutos;

8º, convocar os associados em assembléa geral ordinaria ou extraordinaria;

9º, estabelecer a fórma das apolices ou contractos de seguro;

10º, determinar as tarifas dos premios, que devem servir de base ás operações da sociedade e fixar o maximo dos contractos de seguro;

11º, designar o banqueiro da sociedade;

12º, nomear, demittir e fixar os ordenados dos empregados;

13º, acceitar ou regeitar qualquer proposta de seguro que lhe seja apresentada;

14º, em geral, deliberar sobre a applicação interna dos lucros liquidados da sociedade, logo que estejam satisfeitas todas as obrigações sociaes, separadas as reservas legais das apolices vigentes e pagos os gastos administrativos.

TITULO VII

Conselho fiscal

Art. 15. O conselho fiscal será composto de 10 membros effectivos e cinco supplentes, eleitos annualmente pela assembléa geral ordinaria dos associados, por eserutinio secreto e maioria absoluta de votos.

Paraphrasis unico. Por excepção do artigo acima referido, fica desde já nomeado o primeiro conselho fiscal e bem assim os seus supplentes.

Art. 16. Em caso de vaga ou impedimento de qualquer dos membros do conselho fiscal, os supplentes entrarão em exercicio pela ordem da votação.

Art. 17. Os deveres e attribuições do conselho fiscal, além do que fica estabelecido nestes estatutos, são os que determina a lei das sociedades anonymas, competindo-lhe mais, quando julgar conveniente, reclamar da directoria circumstanciada informação sobre o estado dos negocios sociaes.

TITULO VIII

Da assembléa geral

Art. 18. A assembléa geral compõe-se dos associados ou mutuários. Reunir-se-ha ordinariamente uma vez por anno, no correr do mez de maio, para examinar as contas e relatório da administração e para eleições a que tenham de proceder, e, extraordinariamente, sempre que a directoria julgar conveniente ou o conselho fiscal, ou for requerida pelos associados na forma da lei.

§ 1.º As convocações serão feitas por annuncios com antecedencia de 15 dias, pelo menos, para as assembléas ordinarias e cinco dias para as extraordinarias.

§ 2.º Nas sessões ordinarias só se tratará do objecto para que forem convocadas, podendo-se, porém, receber indicações e requerimentos sobre assumpto differente, para serem discutidos em outra sessão.

Art. 19. A assembléa geral se julgará constituida estando presente por si ou por seus procuradores legalmente habilitados, numero de socios exigido pela lei vigente.

Art. 20. Quando a assembléa geral não puder funcionar por falta de numero de socios, na forma do artigo antecedente, far-se-ha nova convocação e nesta os associados que concorrerem, qualquer que seja o seu numero, poderão deliberar.

As deliberações serão tomadas pela maioria de votos presentes.

Cada socio tem um voto por si e por cada um dos segurados que legalmente representar.

TITULO IX

Disposições geraes

Do fundo social — Anno social — Balanços — Distribuição de dividendos — Fundo especial de garantias

Art. 21. O fundo social da Sociedade Nacional de Seguros Sobre a Vida, A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, forma-se por meio de accumulção de todos os premios e capitães que paguem os socios por conta de suas respectivas apolices de seguro, augmentadas pelos juros que produzirem os mesmos premios e os demais lucros que obtiverem.

O referido fundo social, com todas as suas accumulções, depois de deduzidas todas as despesas, pertence exclusivamente á sociedade.

Art. 22. O anno social começa no dia 1 de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada anno.

O primeiro anno social comprehenderá, por excepção, o tempo que decorrer entre o dia em que a sociedade ficar legalmente constituida e o 31 de dezembro do anno seguinte.

Art. 23. No dia 31 de dezembro de cada anno, a sociedade fará o balanço geral de suas operações e, depois de pagos os sinistros que tiverem occorrido, separadas as reservas legais das apolices vigentes, bem como satisfecitas todas as obrigações sociaes vencidas, em vista do restante se declarará um dividendo ás apolices participantes, que, conforme a data da emissão e condições do seu contracto, tiverem direito a elle.

As sobras liquidas que resultarem em cada balanço annual serão accumuladas em um «fundo especial de garantia» o qual servirá paraprehéncher o valor das «reservas legais», si outros haveres effectivos da sociedade não forem sufficientes para represental-o e para attender a qualquer eventualidade em caso de excessiva mortalidade.

TITULO X

Das fundos da sociedade e seu emprego

Art. 24. Todos os fundos da sociedade, á excepção das sommas precisas para as necessidades do serviço corrente, se empregarão:

1º, em primeiras hypothecas, livres de todo o gravame, sobre bens de raiz ou immoveis pelos quaes não se adeantarã mais de 50 % do valor da propriedade, o qual se estabelecerá mediante avaliação de peritos competentes;

2º, em titulos da divida publica da União e dos Estados;

3º, em titulos garantidos pelas municipalidades;

4º, em outros valores que, a juizo da directoria, offereçam segurança.

TITULO XI

Do contracto de seguro

Art. 25. O contracto de seguro está contido na apolice e na proposta para obtenção desta; suas clausulas e condições tem força de lei para as partes contractantes.

TITULO XII

Disposições transitorias

Art. 26. A directoria fica autorizada a contrahir um emprestimo, pelo modo e condições que julgar conveniente, até á importancia de 1.000.000\$, respeitadas as disposições da lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893.

Art. 27. A directoria poderá, em qualquer época que julgar conveniente, entrar em accordo com os portadores de suas obrigações, afim de transformar a divida existente nessa occasião, de forma a melhorar o estado da sociedade, se nisso consentir a assembléa geral dos associados.

Paraphrasis unico. A deliberação da assembléa em caso algum obrigará ao credor dissidente.

Art. 28. Não se farão emprestimos sobre as apolices da sociedade.

Art. 29. Na primeira assembléa geral dos associados, que se realizar depois da sociedade constituida, se fixarão todos os vencimentos da directoria.

Art. 30. A directoria fica autorizada para requerer e contractar com o governo da União ou dos estados tudo quanto julgar de interesse para a sociedade, e bem assim a fazer a acquisição de predios que forem precisos para seu serviço.

Art. 31. Os iniciadores da sociedade, sob pretexto algum, poderão auferir qualquer vantagem pela sua incorporação.

Art. 32. Os associados reconhecem e respeltam a responsabilidade que lhes é imposta pela lei e acceitam e approvam estes estatutos, e, usando da faculdade que lhes confere a legislação em vigor, nomeam para os cargos de directores, durante seis annos, e fiscaes e supplentes para o primeiro anno:

Directoria

Dr. Ubaldino do Amaral Fontoura, advogado — rua de S. Salvador n. 25.

Dr. Franklin Sampalo, advogado — Petrópolis.

Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré, medico — rua de Paysandú n. 30.

Carlos Pereira Leal, commerciante — rua da Real Grandeza n. 45.

Francisco Ximenez Cervantes, commerciante — Petrópolis.

Conselho fiscal

Dr. Torquato Tapajós.

Conselheiro Felipe Franco de Sá.

Dr. José Cardoso de Moura Brazil.

Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brardão.

Colmendorf Manoel Gonçalves Duarte.

Visconde de Guahy.

Conselheiro Paulino José Soares de Souza.

Manoel Lopes de Oliveira.

Dr. Feliciano M. de Mesquita Barros.

Visconde da Cruz Alta.

Supplentes

Augusto Weguelin.

Carlos Raynsford.

Dr. Antonio Felício dos Santos.

Dr. João Pizarro Gabiso.

Jorge Luiz Teixeira Leite.

N. 2.399. — Certificado que foram hoje archivados nesta repartição, sob n. 2.399, em virtude do despacho da Junta Commercial, os estatutos da Sociedade de Seguros Mutuos sobre a vida — Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, publicados no *Diário Official* de 26 de março do corrente anno com o decreto n. 2.245, de 23 do mesmo mez, que os approvou com alterações, e bem assim a provisão do governo de 27 de maio ultimo e a acta de installação da dita sociedade.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 1 de junho de 1896. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Estavam devidamente inutilizadas duas estampilhas, uma de 5\$ e outra de \$500 e á margem o sello grande da Junta Commercial.

ANNUNCIOS

Declaração

EMPRESA INDUSTRIAL BRAZILEIRA

A acta e o balanço geral desta empresa não foram publicadas no dia 30 de maio proximo passado, por absoluta falta de espaço.

Sociedade Commanditaria Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp.

A disposição dos Srs. commanditarios, acham-se, no escriptorio desta sociedade, á rua Primeiro de Março n. 34, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas as transferencias de acções até ao dia 30 de junho proximo em que terá lugar, á 1 hora da tarde, a assembléa geral ordinaria, para conhecimento das contas do anno de 1895, parecer da commissão fiscal e eleição da mesma para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1896. — Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896